



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PMUI/SEMECD - MEMO N° 055/2022

Uiramutã/RR, 04 de janeiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Sr.  
**BENÍSIO ROBERTO DE SOUSA**  
Prefeito de Uiramutã-RR

**Assunto:** contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza

Exmo. Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho através deste, solicitar autorização para abertura de processo licitatório que tem como finalidade cobrir despesas referentes a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR. Conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Respeitosamente,

**OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria N°. 003/2021

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal




ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR.</b>		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO:
<b>PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.</b>		
ÓRGÃO EMITENTE: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-PROJETO: <b>04.122.2100.2004.0000</b>		
ELEMENTO DE DESPESA: <b>3.3.90.30.00</b>	FONTE DE RECURSOS: <b>RP</b>	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.
01	contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR. Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.	-	-

APLICAÇÃO: Destina-se a atender as demandas da Secretaria de Administração.	DATA: 04/01/2022
TIPO DE EMPENHO: <b>ESTIMATIVO</b>	 <b>Omério Cavalcante de Lima</b> Secretário Municipal de Administração Portaria nº 008/2021 <b>OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA</b> Secretário Municipal de Administração Portaria Nº. 003/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO.**

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

**2. DO OBJETO.**

2.1 A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR. Conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

**3. JUSTIFICATIVA.**

3.1 Esta aquisição e fornecimento justifica-se pela necessidade de adquirir e fornecer Materiais de Higiene e Limpeza, para suprir as necessidades da Administração.

3.2 Tendo em vista que é imprescindível para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Administração, sendo necessária a aquisição de tais materiais para o bom desenvolvimento de suas tarefas, nos atendimentos realizados por esta Secretaria no município, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.

3.3 Oportuno enfatizar, que tal necessidade é muito relevante para a continuidade dos serviços ofertados, haja vista, a mudança de gestão e a inexistência de tais materiais para atender tal demanda. Desta forma, a aquisição dos referidos supracitados, será de suma importância ao bom andamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração neste município.

**4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração – SMAD.

Exercício: 2022.

Programa de Atividade: 04 122 2100 2004 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

4.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

**5. DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO.**

5.1 A aquisição, fornecimento e a entrega dos Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, serão de forma parcelada e continua durante todo o período correspondente ao ano de 2021, para atender as necessidades da SEMAD, com materiais utilizados em serviços de higienização e de limpeza, cozinha e alimentação das repartições atendidas pela Administração.

5.2 Os materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios solicitados, deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos e materiais com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

*Handwritten signature*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**5.3** Os materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, serão solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade de produtos e materiais, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

**5.4** O prazo de execução do objeto será até 31/12/2021, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, para atender o período que compreende o ano de 2021, estabelecido pela SEMAD, com início de fornecimento e entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

**5.5** A vigência do Contrato será até 31/12/2021, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMAD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

---

## 6. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

---

**6.1** A aquisição deverá ocorrer através de regular processo licitatório na modalidade **Carta Convite** de acordo com a Lei nº8.666/93 e o Decreto nº 9.412/18:

Art. 22. § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

**6.2** Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- IV - Alvará de Funcionamento da empresa no ramo pertinente ao objeto.
- V - Alvará Sanitário.

---

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

---

**7.1** O **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N° 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos e matérias para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;
- e)

---

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

---

- a) Serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A **CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante o período de fornecimento de materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, visando à perfeita execução do mesmo;

*Dr. Gualberto*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- c) A CONTRATADA deverá entregar fornecer os produtos e materiais solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento dos materiais de higiene e de limpeza diversos, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar os materiais de higiene e de limpeza diversos, solicitados em horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h as 18:00h a, na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, no endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos e materiais solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os materiais de higiene e de limpeza diversos de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais de higiene e de limpeza diversos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;
- m)

## 9. VALOR TOTAL ESTIMADO.

9.1 O valor máximo estimado pela SEMAD para as despesas com aquisição de Material de Higiene e Limpeza, será de **R\$ 171.210,00** (cento e setenta e um mil e duzentos e dez reais), conforme consta na planilha estimativa de custos, estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

9.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

## 10. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

10.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos materiais solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo;

10.2 Não será admitido reajuste de preços durante a vigência do Contrato de aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos.

10.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

## 11. DA FISCALIZAÇÃO.

11.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos e materiais, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

*Ass. Carol Costa*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



---

## 12. DAS ALTERAÇÕES.

**12.1** Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

---

## 13. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

**13.1** O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

**13.2** A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos e materiais em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**13.3** A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**13.4** As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

**13.5** A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**13.6** O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

---

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

**14.1** A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos Material de Higiene e Limpeza de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

**14.2** É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

**14.3** Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

**14.4** O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;


**14.5** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos materiais de higiene e limpeza diversos, conforme constantes neste Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

---

## 15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

**15.1** Secretaria Municipal de Administração.

Uiramutã-RR, em 04 de janeiro de 2022

  
Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 008/2021

---

Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria N° 003/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**ANEXO I**

Planilha de custos das despesas para a aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR

**LOTE I – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				Preço médio UNIT. R\$	Preço médio TOTAL R\$
1.	ÁGUA SANITÁRIA (Cx. c/ 12 x 1 lt).	CX	100	40,83	4.083,33
2.	ÁLCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO (Cx. c/ 12 x 500g de 70% INPM).	CX	50	121,00	6.050,00
3.	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS.	Unid.	50	15,50	775,00
4.	CERA LIQUIDA INCOLOR CX C/12X750ML	CX	10	76,00	760,00
5.	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO SEM TAMPA 8	Unid.	20	15,83	316,67
6.	CESTO FECHADO COM TAMPA DE PLASTICO 100L.	Unid.	20	126,00	2.520,00
7.	CISCADOR DE PLASTICO C/ CABO.	Unid.	50	39,67	1.983,33
8.	DESINFETANTE LIQUIDO CX C/ 12X500ML	CX	20	45,50	910,00
9.	DETERGENTE LIQUIDO CX C/ 24X500ML	CX	20	61,67	1.233,33
10.	DESORIZADOR DE AR CX C/ 12X280G	CX	20	122,67	2.453,33
11.	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO (Unid.).	Unid.	50	16,50	825,00
12.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (Unid.).	Unid.	50	9,67	483,33
13.	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANIT. C/ SUPORT (Unid.).	Unid.	100	16,83	1.683,33
14.	ESPONJA DE AÇO FD 14X8UND	FD	10	25,83	258,33
15.	ESPONJA DUPLA FACE CX 60 UND	CX	20	61,67	1.233,33
16.	FLANELA EM ALGODAO.	Unid.	1.000	5,37	5.366,67
17.	FÓSFORO (Frd c/ 20 pct de 10 cx.).	FD	5	58,33	291,67
18.	ESPANADOR DE TETO C/ CABO DE 3MT	Unid.	50	33,00	1.650,00
19.	INSETICIDA AEROSOL C/ SOLVENTE A BASE D'AGUA C/12 X 280G	CX	50	102,17	5.108,33
20.	LIMPA VIDRO CX C/ 24X500ML.	CX	30	91,67	2.750,00
21.	LUSTRA MOVEIS CX 12X200ML.	CX	20	121,67	2.433,33
22.	LUVA LATEX PAR TAM.G.	PAR	500	9,77	4.883,33
23.	MANGUEIRA PLASTICA P/ JARDIM C/ 30M.	Unid.	30	76,00	2.280,00
24.	NAFTALINA PCT C/ 40G.	PCT	200	4,00	800,00
25.	PAPEL HIGIENICO FD C/ 16X4 UND.	FD	100	86,00	8.600,00
26.	PAPEL TOALHA (Frd c/ 12 x 02 rolo de 30 mt.).	FD	300	76,00	22.800,00
27.	PANO DE CHÃO EM ALGODAO.	Unid.	300	6,67	2.000,00
28.	PANO DE PRATO EM ALGODAO.	Unid.	200	5,50	1.100,00
29.	PEDRA SANITARIA CX C/ 72X25G	CX	8	65,83	526,67
30.	PÁ PARA LIXO C/ CABO EM PLASTICO.	CX	50	16,00	800,00
31.	PRATO DE PAPELÃO LAMINADO Nº 07	Unid.	200	13,67	2.733,33
32.	RODO GRANDE 50 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200	25,83	5.166,67
33.	RODO PEQ. 30 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200	21,50	4.300,00
34.	SABÃO EM PO SACHE FRD C/ 24X500G	FD	50	121,50	6.075,00
35.	SABÃO EM BARRA CX 50 UND.	CX	20	61,67	1.233,33
36.	SABONETE 80GR PTC C/12 UNID.	PTC	20	31,67	633,33



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



37.	SACO FIBRA CAP. 50 KL.	Unid.	500	9,50	4.750,00
38.	SACO PARA LIXO 30L PCT C/10UN	Unid.	3.000	2,55	7.650,00
39.	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10UN	Unid.	3.000	3,05	9.150,00
40.	SACO PARA LIXO 100L PCT/5 UND	Unid.	4.000	3,55	14.200,00
41.	SACO PARA LIXO 200L PCT/5 UND	Unid.	3.000	4,05	12.150,00
42.	SODA CÁUSTICA (Cx C/ 12CX de 1kg).	Unid.	10	121,00	1.210,00
43.	TOUCA DESCARTÁVEL P/ USO DOMÉSTICO, PCT C 100UND..	PCT	300	25,83	7.750,00
44.	VASSOURA DE PELO 30 CM C/ CABO.	Unid.	200	25,83	5.166,67
45.	VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO.	Unid.	100	20,83	2.083,33
<b>VALOR R\$</b>					<b>171.210,00</b>

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Administração  
**Programa de trabalho:** 04.122.2100.2004.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

O valor total estimado é de **R\$ 171.210,00** (cento e setenta e um mil e duzentos e dez reais).

  
Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 003/2021  
Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**PESQUISA DE PREÇOS.**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

Nº DO CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				Preço UNIT. R\$	Preço TOTAL R\$
	ÁGUA SANITÁRIA (Cx. c/ 12 x 1 lt).	CX	100		
2.	ÁLCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO (Cx. c/ 12 x 500g de 70% INPM).	CX	50		
3.	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS.	Unid.	50		
4.	CERA LIQUIDA INCOLOR CX C/12X750ML	CX	10		
5.	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO SEM TAMPA 8	Unid.	20		
6.	CESTO FECHADO COM TAMPA DE PLASTICO 100L.	Unid.	20		
7.	CISCADOR DE PLASTICO C/ CABO.	Unid.	50		
8.	DESINFETANTE LIQUIDO CX C/ 12X500ML	CX	20		
9.	DETERGENTE LIQUIDO CX C/ 24X500ML	CX	20		
10.	DESORIZADOR DE AR CX C/ 12X280G	CX	20		
11.	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO (Unid.).	Unid.	50		
12.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (Unid.).	Unid.	50		
13.	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANIT. C/ SUPORT (Unid.).	Unid.	100		
14.	ESPONJA DE AÇO FD 14X8UND	FD	10		
15.	ESPONJA DUPLA FACE CX 60 UND	CX	20		
16.	FLANELA EM ALGODAO.	Unid.	1.000		
17.	FÓSFORO (Frd c/ 20 pct de 10 cx.).	FD	5		
18.	ESPANADOR DE TETO C/ CABO DE 3MT	Unid.	50		
19.	INSETICIDA AEROSOL C/ SOLVENTE A BASE D'AGUA C/12 X 280G	CX	50		
20.	LIMPA VIDRO CX C/ 24X500ML.	CX	30		
21.	LUSTRA MOVEIS CX 12X200ML.	CX	20		
22.	LUVA LATEX PAR TAM.G.	PAR	500		
23.	MANGUEIRA PLASTICA P/ JARDIM C/ 30M.	Unid.	30		
24.	NAFTALINA PCT C/ 40G.	PCT	200		
25.	PAPEL HIGIENICO FD C/ 16X4 UND.	FD	100		
26.	PAPEL TOALHA (Frd c/ 12 x 02 rolo de 30 mt.).	FD	300		
27.	PANO DE CHÃO EM ALGODAO.	Unid.	300		
28.	PANO DE PRATO EM ALGODAO.	Unid.	200		
29.	PEDRA SANITARIA CX C/ 72X25G	CX	8		
30.	PÁ PARA LIXO C/ CABO EM PLASTICO.	CX	50		
31.	PRATO DE PAPELÃO LAMINADO Nº 07	Unid.	200		
32.	RODO GRANDE 50 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200		
33.	RODO PEQ. 30 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200		
34.	SABÃO EM PO SACHE FRD C/ 24X500G	FD	50		



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



35.	SABÃO EM BARRA CX 50 UND.	CX	20		
36.	SABONETE 80GR PTC C/12 UNID.	PTC	20		
37.	SACO FIBRA CAP. 50 KL.	Unid.	500		
38.	SACO PARA LIXO 30L PCT C/10UN	Unid.	3.000		
39.	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10UN	Unid.	3.000		
40.	SACO PARA LIXO 100L PCT/5 UND	Unid.	4.000		
41.	SACO PARA LIXO 200L PCT/5 UND	Unid.	3.000		
42.	SODA CÁUSTICA (Cx C/ 12CX de 1kg).	Unid.	10		
43.	TOUCA DESCARTÁVEL P/ USO DOMÉSTICO, PCT C 100UND..	PCT	300		
44.	VASSOURA DE PELO 30 CM C/ CABO.	Unid.	200		
45.	VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO.	Unid.	100		
					<b>VALOR R\$</b>

VALOR TOTAL POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ass. e carimbo do responsável

  
\_\_\_\_\_  
Resp. pela SMAD.

**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 008/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

**PESQUISA DE PREÇOS.**

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritís

CEP: 69.309-209

EMPRESA: H. S. NEVES JUNIOR

Nº DO CNPJ: 36.616.851/0001-00

Boa Vista - RR

ENDEREÇO: RUA: ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO, 1744 – BAIRRO: BURITÍS

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				Preço UNIT. R\$	Preço TOTAL R\$
1.	ÁGUA SANITÁRIA (Cx. c/ 12 x 1 lt).	CX	100	40,00	4.000,00
2.	ÁLCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO (Cx. c/ 12 x 500g de 70% INPM).	CX	50	120,00	6.000,00
3.	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS.	Unid.	50	15,00	750,00
4.	CERA LIQUIDA INCOLOR CX C/12X750ML	CX	10	75,00	750,00
5.	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO SEM TAMPA 8	Unid.	20	15,00	300,00
6.	CESTO FECHADO COM TAMPA DE PLASTICO 100L.	Unid.	20	125,00	2.500,00
7.	CISCADOR DE PLASTICO C/ CABO.	Unid.	50	38,00	1.900,00
8.	DESINFETANTE LIQUIDO CX C/ 12X500ML	CX	20	45,00	900,00
9.	DETERGENTE LIQUIDO CX C/ 24X500ML	CX	20	60,00	1.200,00
10.	DESORIZADOR DE AR CX C/ 12X280G	CX	20	120,00	2.400,00
11.	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO (Unid.).	Unid.	50	15,00	750,00
12.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (Unid.).	Unid.	50	8,00	400,00
13.	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANIT. C/ SUPORT (Unid.).	Unid.	100	16,00	1.600,00
14.	ESPONJA DE AÇO FD 14X8UND	FD	10	25,00	250,00
15.	ESPONJA DUPLA FACE CX 60 UND	CX	20	60,00	1.200,00
16.	FLANELA EM ALGODAO.	Unid.	1.000	5,00	5.000,00
17.	FÓSFORO (Frd c/ 20 pct de 10 cx.).	FD	5	50,00	250,00
18.	ESPANADOR DE TETO C/ CABO DE 3MT	Unid.	50	30,00	1.500,00
19.	INSETICIDA AEROSOL C/ SOLVENTE A BASE D'AGUA C/12 X 280G	CX	50	100,00	5.000,00
20.	LIMPA VIDRO CX C/ 24X500ML.	CX	30	90,00	2.700,00
21.	LUSTRA MOVEIS CX 12X200ML.	CX	20	120,00	2.400,00
22.	LUVA LATEX PAR TAM.G.	PAR	500	9,00	4.500,00
23.	MANGUEIRA PLASTICA P/ JARDIM C/ 30M.	Unid.	30	75,00	2.250,00
24.	NAFTALINA PCT C/ 40G.	PCT	200	3,00	600,00
25.	PAPEL HIGIENICO FD C/ 16X4 UND.	FD	100	85,00	8.500,00
26.	PAPEL TOALHA (Frd c/ 12 x 02 rolo de 30 mt.).	FD	300	75,00	22.500,00
27.	PANO DE CHÃO EM ALGODAO.	Unid.	300	6,00	1.800,00
28.	PANO DE PRATO EM ALGODAO.	Unid.	200	5,00	1.000,00
29.	PEDRA SANITARIA CX C/ 72X25G	CX	8	65,00	520,00
30.	PÁ PARA LIXO C/ CABO EM PLASTICO.	CX	50	15,00	750,00
31.	PRATO DE PAPELÃO LAMINADO Nº 07	Unid.	200	12,00	2.400,00
32.	RODO GRANDE 50 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200	25,00	5.000,00
33.	RODO PEQ. 30 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200	20,00	4.000,00
34.	SABÃO EM PO SACHE FRD C/ 24X500G	FD	50	120,00	6.000,00
35.	SABÃO EM BARRA CX 50 UND.	CX	20	60,00	1.200,00
36.	SABONETE 80GR PTC C/12 UNID.	PTC	20	30,00	600,00
37.	SACO FIBRA CAP. 50 KL.	Unid.	500	9,00	4.500,00
38.	SACO PARA LIXO 30L PCT C/10UN	Unid.	3.000	2,50	7.500,00
39.	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10UN	Unid.	3.000	3,00	9.000,00

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681.0001.01

H. S. Neves Júnior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00  
Geozirino  
PROCURADOR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



40.	SACO PARA LIXO 100L PCT/5 UND	Unid.	4.000	3,50	14.000,00
41.	SACO PARA LIXO 200L PCT/5 UND	Unid.	3.000	4,00	12.000,00
42.	SODA CÁUSTICA (Cx C/ 12CX de 1kg).	Unid.	10	120,00	1.200,00
43.	TOUCA DESCARTÁVEL P/ USO DOMÉSTICO, PCT C 100UND..	PCT	300	25,00	7.500,00
44.	VASSOURA DE PELO 30 CM C/ CABO.	Unid.	200	25,00	5.000,00
45.	VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO.	Unid.	100	20,00	2.000,00
<b>VALOR R\$</b>					<b>166.070,00</b>

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (CENTO E SESSENTA E SEI MIL E SETENTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME CONTRATO

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: CONFORME O CONTRATO

Boa Vista-RR, 04 DE JANEIRO DE 2022.

*H. S. Neves Junior*  
CNPJ: 36.818.851/0001-00  
Cicero Luis Rodrigues de Sampaio  
PROCURADOR

*Omério Cavalcante*  
Resp. pela SMAD.  
Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 008/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**PESQUISA DE PREÇOS.**

EMPRESA: E. A. DE LACERDA EIRELI

Nº DO CNPJ: 30.102.483/0001-04

ENDEREÇO: AV. VARLOS PEREIRA DE MELO Nº 3603 - SALA - 03 - SANTA TEREZA

**Inc. Est.: 24.034079-1**  
**E. A. DE LACERDA EIRELI**  
Av. Carlos Pereira de Melo, 3603-Sala 3-Santa Tereza  
CEP: 69.314-142  
**CNPJ:30.102.483/0001-04**  
Boa Vista - Roraima

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				Preço UNIT. R\$	Preço TOTAL R\$
1.	ÁGUA SANITÀRIA (Cx. c/ 12 x 1 lt).	CX	100	41,00	4.100,00
2.	ÁLCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO (Cx. c/ 12 x 500g de 70% INPM).	CX	50	121,00	6.050,00
3.	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS.	Unid.	50	15,50	775,00
4.	CERA LIQUIDA INCOLOR CX C/12X750ML	CX	10	76,00	760,00
5.	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO SEM TAMPA 8	Unid.	20	16,00	320,00
6.	CESTO FECHADO COM TAMPA DE PLASTICO 100L.	Unid.	20	126,00	2.520,00
7.	CISCADOR DE PLASTICO C/ CABO.	Unid.	50	40,00	2.000,00
8.	DESINFETANTE LIQUIDO CX C/ 12X500ML	CX	20	45,50	910,00
9.	DETERGENTE LIQUIDO CX C/ 24X500ML	CX	20	62,00	1.240,00
10.	DESORIZADOR DE AR CX C/ 12X280G	CX	20	123,00	2.460,00
11.	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO (Unid.).	Unid.	50	17,00	850,00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



12.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (Unid.).	Unid.	50	10,00	500,00
13.	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANIT. C/ SUPORT (Unid.).	Unid.	100	17,00	1.700,00
14.	ESPONJA DE AÇO FD 14X8UND	FD	10	26,00	260,00
15.	ESPONJA DUPLA FACE CX 60 UND	CX	20	62,00	1.240,00
16.	FLANELA EM ALGODAO.	Unid.	1.000	5,50	5.500,00
17.	FÓSFORO (Frd c/ 20 pct de 10 cx.).	FD	5	60,00	300,00
18.	ESPANADOR DE TETO C/ CABO DE 3MT	Unid.	50	34,00	1.700,00
19.	INSETICIDA AEROSOL C/ SOLVENTE A BASE D'AGUA C/12 X 280G	CX	50	102,50	5.125,00
20.	LIMPA VIDRO CX C/ 24X500ML.	CX	30	92,00	2.760,00
21.	LUSTRA MOVEIS CX 12X200ML.	CX	20	122,00	2.440,00
22.	LUVA LATEX PAR TAM.G.	PAR	500	10,00	5.000,00
23.	MANGUEIRA PLASTICA P/ JARDIM C/ 30M.	Unid.	30	76,00	2.280,00
24.	NAFTALINA PCT C/ 40G.	PCT	200	4,00	800,00
25.	PAPEL HIGIENICO FD C/ 16X4 UND.	FD	100	86,00	8.600,00
26.	PAPEL TOALHA (Frd c/ 12 x 02 rolo de 30 mt.).	FD	300	76,00	22.800,00
27.	PANO DE CHÃO EM ALGODAO.	Unid.	300	6,50	1.950,00
28.	PANO DE PRATO EM ALGODAO.	Unid.	200	5,50	1.100,00
29.	PEDRA SANITARIA CX C/ 72X25G	CX	8	65,50	524,00
30.	PÁ PARA LIXO C/ CABO EM PLASTICO.	CX	50	16,00	800,00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



31.	PRATO DE PAPELÃO LAMINADO Nº 07	Unid.	200	14,00	2.800,00
32.	RODO GRANDE 50 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200	26,00	5.200,00
33.	RODO PEQ. 30 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200	22,00	4.400,00
34.	SABÃO EM PO SACHE FRD C/ 24X500G	FD	50	122,00	6.100,00
35.	SABÃO EM BARRA CX 50 UND.	CX	20	62,00	1.240,00
36.	SABONETE 80GR PTC C/12 UNID.	PTC	20	32,00	640,00
37.	SACO FIBRA CAP. 50 KL.	Unid.	500	9,50	4.750,00
38.	SACO PARA LIXO 30L PCT C/10UN	Unid.	3.000	2,55	7.650,00
39.	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10UN	Unid.	3.000	3,05	9.150,00
40.	SACO PARA LIXO 100L PCT/5 UND	Unid.	4.000	3,55	14.200,00
41.	SACO PARA LIXO 200L PCT/5 UND	Unid.	3.000	4,05	12.150,00
42.	SODA CÁUSTICA (Cx C/ 12CX de 1kg).	Unid.	10	121,00	1.210,00
43.	TOUCA DESCARTÁVEL P/ USO DOMÉSTICO, PCT C 100UND..	PCT	300	26,00	7.800,00
44.	VASSOURA DE PELO 30 CM C/ CABO.	Unid.	200	26,00	5.200,00
45.	VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO.	Unid.	100	21,00	2.100,00
<b>VALOR R\$</b>					<b>171.954,00</b>

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (CENTO E SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS),

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: APÓS A ENTREGA DO MATERIAL

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 30 (TRINTA) DIAS

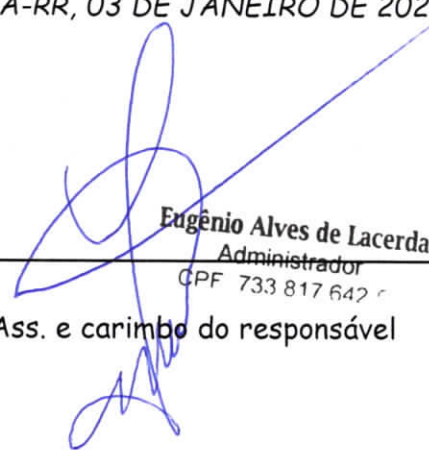


ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



BOA VISTA-RR, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Inc. Est.: 24.034079-1  
E. A. DE LACERDA EIRELI  
Av: Carlos Pereira de Melo, 3603-Sala 3-Santa Tereza  
CEP: 69.314-142  
CNPJ:30.102.483/0001-04  
Boa Vista - Roraima

  
Eugênio Alves de Lacerda  
Administrador  
CPF 733 817 642  
Ass. e carimbo do responsável



Resp. pela SMAD.  
Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 008/2021





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PESQUISA DE PREÇOS.

EMPRESA: HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

Nº DO CNPJ: 14.344.789/0001-02

ENDEREÇO: Rua: Brasília, 65 – BAIRRO: Dos Estados

**CNPJ: 14.344.789/0001-02**  
**HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**  
Rua: Brasília, 65  
CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados  
Boa Vista - RR

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				Preço UNIT. R\$	Preço TOTAL R\$
1.	ÁGUA SANITÁRIA (Cx. c/ 12 x 1 lt).	CX	100	41,50	4.150,00
2.	ÁLCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO (Cx. c/ 12 x 500g de 70% INPM).	CX	50	122,00	6.100,00
3.	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS.	Unid.	50	16,00	800,00
4.	CERA LIQUIDA INCOLOR CX C/12X750ML	CX	10	77,00	770,00
5.	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO SEM TAMPA 8	Unid.	20	16,50	330,00
6.	CESTO FECHADO COM TAMPA DE PLASTICO 100L.	Unid.	20	127,00	2.540,00
7.	CISCADOR DE PLASTICO C/ CABO.	Unid.	50	41,00	2.050,00
8.	DESINFETANTE LIQUIDO CX C/ 12X500ML	CX	20	46,00	920,00
9.	DETERGENTE LIQUIDO CX C/ 24X500ML	CX	20	63,00	1.260,00
10.	DESORIZADOR DE AR CX C/ 12X280G	CX	20	125,00	2.500,00
11.	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO (Unid.).	Unid.	50	17,50	875,00
12.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (Unid.).	Unid.	50	11,00	550,00
13.	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANIT. C/ SUPORT (Unid.).	Unid.	100	17,50	1.750,00
14.	ESPONJA DE AÇO FD 14X8UND	FD	10	26,50	265,00
15.	ESPONJA DUPLA FACE CX 60 UND	CX	20	63,00	1.260,00
16.	FLANELA EM ALGODAO.	Unid.	1.000	5,60	5.600,00
17.	FÓSFORO (Frd c/ 20 pct de 10 cx.).	FD	5	65,00	325,00
18.	ESPANADOR DE TETO C/ CABO DE 3MT	Unid.	50	35,00	1.750,00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



19.	INSETICIDA AEROSOL C/ SOLVENTE A BASE D'AGUA C/12 X 280G	CX	50	104,00	5.200,00
20.	LIMPA VIDRO CX C/ 24X500ML.	CX	30	93,00	2.790,00
21.	LUSTRA MOVEIS CX 12X200ML.	CX	20	123,00	2.460,00
22.	LUVA LATEX PAR TAM.G.	PAR	500	10,30	5.150,00
23.	MANGUEIRA PLASTICA P/ JARDIM C/ 30M.	Unid.	30	77,00	2.310,00
24.	NAFTALINA PCT C/ 40G.	PCT	200	5,00	1.000,00
25.	PAPEL HIGIENICO FD C/ 16X4 UND.	FD	100	87,00	8.700,00
26.	PAPEL TOALHA (Frd c/ 12 x 02 rolo de 30 mt.).	FD	300	77,00	23.100,00
27.	PANO DE CHÃO EM ALGODAO.	Unid.	300	7,50	2.250,00
28.	PANO DE PRATO EM ALGODAO.	Unid.	200	6,00	1.200,00
29.	PEDRA SANITARIA CX C/ 72X25G	CX	8	67,00	536,00
30.	PÁ PARA LIXO C/ CABO EM PLASTICO.	CX	50	17,00	850,00
31.	PRATO DE PAPELÃO LAMINADO N° 07	Unid.	200	15,00	3.000,00
32.	RODO GRANDE 50 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200	26,50	5.300,00
33.	RODO PEQ. 30 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200	22,50	4.500,00
34.	SABÃO EM PO SACHE FRD C/ 24X500G	FD	50	122,50	6.125,00
35.	SABÃO EM BARRA CX 50 UND.	CX	20	63,00	1.260,00
36.	SABONETE 80GR PTC C/12 UNID.	PTC	20	33,00	660,00
37.	SACO FIBRA CAP. 50 KL.	Unid.	500	10,00	5.000,00
38.	SACO PARA LIXO 30L PCT C/10UN	Unid.	3.000	2,60	7.800,00
39.	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10UN	Unid.	3.000	3,10	9.300,00
40.	SACO PARA LIXO 100L PCT/5 UND	Unid.	4.000	3,60	14.400,00
41.	SACO PARA LIXO 200L PCT/5 UND	Unid.	3.000	4,10	12.300,00
42.	SODA CÁUSTICA (Cx C/ 12CX de 1kg).	Unid.	10	122,00	1.220,00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



43.	TOUCA DESCARTÁVEL P/ USO DOMÉSTICO, PCT C 100UND..	PCT	300	26,50	7.950,00
44.	VASSOURA DE PELO 30 CM C/ CABO.	Unid.	200	26,50	5.300,00
45.	VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO.	Unid.	100	21,50	2.150,00
VALOR R\$					175.606,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (CENTO E SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS),

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: APÓS A ENTREGA DO MATERIAL

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 30 (TRINTA) DIAS

CNPJ: 14.344.789/0001-02  
HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI  
Rua: Brasilia, 65  
CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados  
Boa Vista - RR

BOA VISTA-RR, 04 DE JANEIRO DE 2022.

  
Jhonatan Cunha Silva  
Titular

Ass. e carimbo do responsável

  
Resp. pela SMAD.  
Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 008/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO III - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	H S NEVES JÚNIOR CNPJ: 36.616.851/0001-00		E A DE LACERDA EIRELI CNPJ: 30.102.483/0001-04		HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 14.344.789/0001-02	
				R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1.	ÁGUA SANITÁRIA (Cx. c/ 12 x 1 lt).	CX	100	40,00	4.000,00	41,00	4.100,00	41,50	4.150,00
2.	ÁLCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO (Cx. c/ 12 x 500g de 70% INPM).	CX	50	120,00	6.000,00	121,00	6.050,00	122,00	6.100,00
3.	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS.	Unid.	50	15,00	750,00	15,50	775,00	16,00	800,00
4.	CERA LIQUIDA INCOLOR CX C/12X750ML	CX	10	75,00	750,00	76,00	760,00	77,00	770,00
5.	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO SEM TAMPA 8	Unid.	20	15,00	300,00	16,00	320,00	16,50	330,00
6.	CESTO FECHADO COM TAMPA DE PLASTICO 100L.	Unid.	20	125,00	2.500,00	126,00	2.520,00	127,00	2.540,00
7.	CISCADOR DE PLASTICO C/ CABO.	Unid.	50	38,00	1.900,00	40,00	2.000,00	41,00	2.050,00
8.	DESINFETANTE LIQUIDO CX C/ 12X500ML	CX	20	45,00	900,00	45,50	910,00	46,00	920,00
9.	DETERGENTE LIQUIDO CX C/ 24X500ML	CX	20	60,00	1.200,00	62,00	1.240,00	63,00	1.260,00
10.	DESORIZADOR DE AR CX C/ 12X280G	CX	20	120,00	2.400,00	123,00	2.460,00	125,00	2.500,00
11.	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO (Unid.).	Unid.	50	15,00	750,00	17,00	850,00	17,50	875,00
12.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (Unid.).	Unid.	50	8,00	400,00	10,00	500,00	11,00	550,00
13.	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANIT. C/ SUPORT (Unid.).	Unid.	100	16,00	1.600,00	17,00	1.700,00	17,50	1.750,00
14.	ESPONJA DE AÇO FD 14X8UND	FD	10	25,00	250,00	26,00	260,00	26,50	265,00
15.	ESPONJA DUPLA FACE CX 60 UND	CX	20	60,00	1.200,00	62,00	1.240,00	63,00	1.260,00
16.	FLANELA EM ALGODAO.	Unid.	1.000	5,00	5.000,00	5,50	5.500,00	5,60	5.600,00
17.	FÓSFORO (Frd c/ 20 pct de 10 cx.).	FD	5	50,00	250,00	60,00	300,00	65,00	325,00
18.	ESPANADOR DE TETO C/ CABO DE 3MT	Unid.	50	30,00	1.500,00	34,00	1.700,00	35,00	1.750,00
19.	INSETICIDA AEROSOL C/ SOLVENTE A BASE D'AGUA C/12 X 280G	CX	50	100,00	5.000,00	102,50	5.125,00	104,00	5.200,00
20.	LIMPA VIDRO CX C/ 24X500ML.	CX	30	90,00	2.700,00	92,00	2.760,00	93,00	2.790,00

*Au. Garibaldi*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



21.	LUSTRA MOVEIS CX 12X200ML.	CX	20	120,00	2.400,00	122,00	2.440,00	123,00	2.460,00
22.	LUVA LATEX PAR TAM.G.	PAR	500	9,00	4.500,00	10,00	5.000,00	10,30	5.150,00
23.	MANGUEIRA PLASTICA P/ JARDIM C/ 30M.	Unid.	30	75,00	2.250,00	76,00	2.280,00	77,00	2.310,00
24.	NAFTALINA PCT C/ 40G.	PCT	200	3,00	600,00	4,00	800,00	5,00	1.000,00
25.	PAPEL HIGIENICO FD C/ 16X4 UND.	FD	100	85,00	8.500,00	86,00	8.600,00	87,00	8.700,00
26.	PAPEL TOALHA (Frd c/ 12 x 02 rolo de 30 mt.).	FD	300	75,00	22.500,00	76,00	22.800,00	77,00	23.100,00
27.	PANO DE CHÃO EM ALGODAO.	Unid.	300	6,00	1.800,00	6,50	1.950,00	7,50	2.250,00
28.	PANO DE PRATO EM ALGODAO.	Unid.	200	5,00	1.000,00	5,50	1.100,00	6,00	1.200,00
29.	PEDRA SANITARIA CX C/ 72X25G	CX	8	65,00	520,00	65,50	524,00	67,00	536,00
30.	PÁ PARA LIXO C/ CABO EM PLASTICO.	CX	50	15,00	750,00	16,00	800,00	17,00	850,00
31.	PRATO DE PAPELÃO LAMINADO Nº 07	Unid.	200	12,00	2.400,00	14,00	2.800,00	15,00	3.000,00
32.	RODO GRANDE 50 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200	25,00	5.000,00	26,00	5.200,00	26,50	5.300,00
33.	RODO PEQ. 30 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200	20,00	4.000,00	22,00	4.400,00	22,50	4.500,00
34.	SABÃO EM PO SACHE FRD C/ 24X500G	FD	50	120,00	6.000,00	122,00	6.100,00	122,50	6.125,00
35.	SABÃO EM BARRA CX 50 UND.	CX	20	60,00	1.200,00	62,00	1.240,00	63,00	1.260,00
36.	SABONETE 80GR PTC C/12 UNID.	PTC	20	30,00	600,00	32,00	640,00	33,00	660,00
37.	SACO FIBRA CAP. 50 KL.	Unid.	500	9,00	4.500,00	9,50	4.750,00	10,00	5.000,00
38.	SACO PARA LIXO 30L PCT C/10UN	Unid.	3.000	2,50	7.500,00	2,55	7.650,00	2,60	7.800,00
39.	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10UN	Unid.	3.000	3,00	9.000,00	3,05	9.150,00	3,10	9.300,00
40.	SACO PARA LIXO 100L PCT/5 UND	Unid.	4.000	3,50	14.000,00	3,55	14.200,00	3,60	14.400,00
41.	SACO PARA LIXO 200L PCT/5 UND	Unid.	3.000	4,00	12.000,00	4,05	12.150,00	4,10	12.300,00
42.	SODA CÁUSTICA (Cx C/ 12CX de 1kg).	Unid.	10	120,00	1.200,00	121,00	1.210,00	122,00	1.220,00
43.	TOUCA DESCARTÁVEL P/ USO DOMÉSTICO, PCT C 100UND..	PCT	300	25,00	7.500,00	26,00	7.800,00	26,50	7.950,00
44.	VASSOURA DE PELO 30 CM C/ CABO.	Unid.	200	25,00	5.000,00	26,00	5.200,00	26,50	5.300,00
45.	VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO.	Unid.	100	20,00	2.000,00	21,00	2.100,00	21,50	2.150,00

*Au Caraband*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



VALOR MÉDIA DE PREÇO	VALOR TOTAL	166.070,00	171.954,00	175.606,00
				171.210,00

  
**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 008/2021

**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
GABINETE

**Do: Gabinete do Prefeito.**  
**Para: Secretaria Municipal de Administração.**

De ordem para protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutã-RR, em 05 de janeiro de 2022.

ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA  
Chefe de Gabinete



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Da: Secretaria Municipal de Administração.**

**Para: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP.**

De acordo com a planilha estimativa de custos das despesas apresentada no Termo de Referência, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR, conforme especificações e quantitativos constantes no PAMS e Termo de Referência e seus Anexos.

Uiramutã-RR, em 05 de janeiro de 2022.

**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº. 003/2021





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**Da: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP.**  
**Ao: Excelentíssimo Sr.**  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA.**  
**Prefeito Municipal de Uiramutã.**

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD.

EXERCÍCIO: 2022.

Programa de Trabalho: 04.122.2100.2004.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0000

Tipo de Empenho: Estimativo

Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

No valor total estimado de **R\$ 171.210,00** (cento e setenta e um mil e duzentos e dez reais).

Uiramutã-RR, em 06 de janeiro de 2022



---

**Denismar Horta Thomé**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 002/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.

Na qualidade de ordenador de despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD.

EXERCÍCIO: 2022.

Programa de Trabalho: 04.122.2100.2004.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0000

Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

Remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da **Assessoria Jurídica** para emissão de Parecer Jurídico.

Uiramutã-RR, em 07 de janeiro de 2022

*BRS*

**Benisio Roberto de Souza**  
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

**PROCESSO N° 017/2022.**

**OBJETO:** a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.

**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

### AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, em 10 de janeiro de 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



PORTARIA Nº 003A/2022

Dispõe sobre a Nomeação da  
Comissão permanente de Licitação e  
dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente.

Senhora **Juliana Souza da Silva**, portador do CPF: 686.860.992-20, como membro.

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR.03 de janeiro de 2022.

  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL  
EM 13/01/22  
  
Eloiza Cavalcante de Lima  
Chefe de Gabinete  
Por. 010/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
JUSTIFICATIVA

MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-CONVITE

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois, dependendo do objeto buscado pela Administração e sua demanda, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Considerando o valor orçado ter seu montante estipulado em **R\$ 171.210,00** (cento e setenta e um mil e duzentos e dez reais). E em atendimento ao Decreto nº 9.412/2018.

Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas, conforme regramento licitatório, onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para o fornecimento dos equipamentos a serem adquiridos, consoante documentos de habilitação e proposta de preço, os quais serão abertos no dia do certame.

Vimos através requerer desta Consultoria Jurídica, parecer favorável a modalidade escolhida, visto considerações acima expostas.

Uiramutã-RR, em 10 de janeiro de 2022.

  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº 0xx/2022**

**ANEXO I**

**1. INTRODUÇÃO.**

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

**2. DO OBJETO.**

2.1 A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR. Conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

**3. JUSTIFICATIVA.**

3.1 Esta aquisição e fornecimento justifica-se pela necessidade de adquirir e fornecer Materiais de Higiene e Limpeza, para suprir as necessidades da Administração.

3.2 Tendo em vista que é imprescindível para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Administração, sendo necessária a aquisição de tais materiais para o bom desenvolvimento de suas tarefas, nos atendimentos realizados por esta Secretaria no município, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.

3.3 Oportuno enfatizar, que tal necessidade é muito relevante para a continuidade dos serviços ofertados, haja vista, a mudança de gestão e a inexistência de tais materiais para atender tal demanda. Desta forma, a aquisição dos referidos supracitados, será de suma importância ao bom andamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração neste município.

**4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração – SMAD.

Exercício: 2022.

Programa de Atividade: 04 122 2100 2004 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

4.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

**5. DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO.**

5.1 A aquisição, fornecimento e a entrega dos Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, serão de forma parcelada e continua durante todo o período correspondente ao ano de 2021,

*Ass. Caroleux*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

para atender as necessidades da SEMAD, com materiais utilizados em serviços de higienização e de limpeza, cozinha e alimentação das repartições atendidas pela Administração.

**5.2** Os materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios solicitados, deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos e materiais com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

**5.3** Os materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, serão solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade de produtos e materiais, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

**5.4** O prazo de execução do objeto será até 31/12/2021, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, para atender o período que compreende o ano de 2021, estabelecido pela SEMAD, com início de fornecimento e entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

**5.5** A vigência do Contrato será até 31/12/2021, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMAD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

---

**6. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:**

---

**6.1** A aquisição deverá ocorrer através de regular processo licitatório na modalidade **Carta Convite** de acordo com a Lei nº8.666/93 e o Decreto nº 9.412/18:

Art. 22. § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

**6.2** Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- IV - Alvará de Funcionamento da empresa no ramo pertinente ao objeto.
- V - Alvará Sanitário.

---

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**

---

**7.1** O **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N° 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

*Geovânia*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos e matérias para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;
- e)

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A **CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante o período de fornecimento de materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A **CONTRATADA** deverá entregar fornecer os produtos e materiais solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento dos materiais de higiene e de limpeza diversos, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar os materiais de higiene e de limpeza diversos, solicitados em horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h a, na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, no endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da **CONTRATADA**, não cabendo a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos e materiais solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A **CONTRATADA** obriga-se a entregar e fornecer os materiais de higiene e de limpeza diversos de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- l) A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade dos materiais de higiene e de limpeza diversos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;
- m)

**9. VALOR TOTAL ESTIMADO.**

9.1 O valor máximo estimado pela SEMAD para as despesas com aquisição de Material de Higiene e Limpeza, será de **R\$ 171.210,00** (cento e setenta e um mil e duzentos e dez reais), conforme consta na planilha estimativa de custos, estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

9.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

**10. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

10.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da **CONTRATADA** no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos materiais solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal

*Autenticado*





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo;

**10.2** Não será admitido reajuste de preços durante a vigência do Contrato de aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos.

**10.3** Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

---

#### 11. DA FISCALIZAÇÃO.

**11.1** A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos e materiais, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

---

#### 12. DAS ALTERAÇÕES.

**12.1** Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

---

#### 13. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

**13.1** O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

**13.2** A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos e materiais em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**13.3** A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**13.4** As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

**13.5** A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**13.6** O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

---

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

**14.1** A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos Material de Higiene e Limpeza de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

**14.2** É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

**14.3** Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

**14.4** O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

**14.5** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos materiais de higiene e limpeza diversos, conforme constantes neste Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

---

#### 15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

15.1 Secretaria Municipal de Administração.

Uiramutã-RR, em 04 de janeiro de 2022

---

**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
**ANEXO I**

Planilha de custos das despesas para a aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR

**LOTE I – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				Preço médio UNIT. R\$	Preço médio TOTAL R\$
1.	ÁGUA SANITÁRIA (Cx. c/ 12 x 1 lt).	CX	100	40,83	4.083,33
2.	ÁLCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO (Cx. c/ 12 x 500g de 70% INPM).	CX	50	121,00	6.050,00
3.	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS.	Unid.	50	15,50	775,00
4.	CERA LIQUIDA INCOLOR CX C/12X750ML	CX	10	76,00	760,00
5.	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO SEM TAMPA 8	Unid.	20	15,83	316,67
6.	CESTO FECHADO COM TAMPA DE PLASTICO 100L.	Unid.	20	126,00	2.520,00
7.	CISCADOR DE PLASTICO C/ CABO.	Unid.	50	39,67	1.983,33
8.	DESINFETANTE LIQUIDO CX C/ 12X500ML	CX	20	45,50	910,00
9.	DETERGENTE LIQUIDO CX C/ 24X500ML	CX	20	61,67	1.233,33
10.	DESORIZADOR DE AR CX C/ 12X280G	CX	20	122,67	2.453,33
11.	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO (Unid.).	Unid.	50	16,50	825,00
12.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (Unid.).	Unid.	50	9,67	483,33
13.	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANIT. C/ SUPORT (Unid.).	Unid.	100	16,83	1.683,33
14.	ESPONJA DE AÇO FD 14X8UND	FD	10	25,83	258,33
15.	ESPONJA DUPLA FACE CX 60 UND	CX	20	61,67	1.233,33
16.	FLANELA EM ALGODAO.	Unid.	1.000	5,37	5.366,67
17.	FÓSFORO (Frd c/ 20 pct de 10 cx.).	FD	5	58,33	291,67
18.	ESPANADOR DE TETO C/ CABO DE 3MT	Unid.	50	33,00	1.650,00
19.	INSETICIDA AEROSOL C/ SOLVENTE A BASE D'AGUA C/12 X 280G	CX	50	102,17	5.108,33
20.	LIMPA VIDRO CX C/ 24X500ML.	CX	30	91,67	2.750,00
21.	LUSTRA MOVEIS CX 12X200ML.	CX	20	121,67	2.433,33
22.	LUVA LATEX PAR TAM.G.	PAR	500	9,77	4.883,33
23.	MANGUEIRA PLASTICA P/ JARDIM C/ 30M.	Unid.	30	76,00	2.280,00
24.	NAFTALINA PCT C/ 40G.	PCT	200	4,00	800,00
25.	PAPEL HIGIENICO FD C/ 16X4 UND.	FD	100	86,00	8.600,00
26.	PAPEL TOALHA (Frd c/ 12 x 02 rolo de 30 mt.).	FD	300	76,00	22.800,00
27.	PANO DE CHÃO EM ALGODAO.	Unid.	300	6,67	2.000,00
28.	PANO DE PRATO EM ALGODAO.	Unid.	200	5,50	1.100,00
29.	PEDRA SANITARIA CX C/ 72X25G	CX	8	65,83	526,67
30.	PÁ PARA LIXO C/ CABO EM PLASTICO.	CX	50	16,00	800,00
31.	PRATO DE PAPELÃO LAMINADO Nº 07	Unid.	200	13,67	2.733,33
32.	RODO GRANDE 50 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200	25,83	5.166,67
33.	RODO PEQ. 30 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200	21,50	4.300,00
34.	SABÃO EM PO SACHE FRD C/ 24X500G	FD	50	121,50	6.075,00

*Ass. Carekaut*



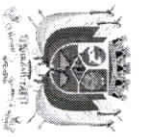
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

35.	SABÃO EM BARRA CX 50 UND.	CX	20	61,67	1.233,33
36.	SABONETE 80GR PTC C/12 UNID.	PTC	20	31,67	633,33
37.	SACO FIBRA CAP. 50 KL.	Unid.	500	9,50	4.750,00
38.	SACO PARA LIXO 30L PCT C/10UN	Unid.	3.000	2,55	7.650,00
39.	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10UN	Unid.	3.000	3,05	9.150,00
40.	SACO PARA LIXO 100L PCT/5 UND	Unid.	4.000	3,55	14.200,00
41.	SACO PARA LIXO 200L PCT/5 UND	Unid.	3.000	4,05	12.150,00
42.	SODA CÁUSTICA (Cx C/ 12CX de 1kg).	Unid.	10	121,00	1.210,00
43.	TOUCA DESCARTÁVEL P/ USO DOMÉSTICO, PCT C 100UND..	PCT	300	25,83	7.750,00
44.	VASSOURA DE PELO 30 CM C/ CABO.	Unid.	200	25,83	5.166,67
45.	VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO.	Unid.	100	20,83	2.083,33
				<b>VALOR R\$</b>	<b>171.210,00</b>

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Administração  
**Programa de trabalho:** 04.122.2100.2004.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

O valor total estimado é de R\$ 171.210,00 (cento e setenta e um mil e duzentos e dez reais).

\_\_\_\_\_  
**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



VALOR MÉDIA DE PREÇO 171.210,00

*Omério Cavalcante*

**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**CLÁUSULA OITAVA** - A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto executado, no qual se verificar vício, defeito ou incorreção, resultante de má execução ou dos materiais empregados.

**CLÁUSULA NONA** - Nos termos do disposto no art. 87 e §§ da Lei nº 8.666/93, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

- a) A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- b) A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- c) As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- d) A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
- e) O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As multas a que alude a cláusula anterior, não impedem que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Este Contrato poderá ser alterado na forma prevista no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Qualquer tolerância ou concessão do **CONTRATANTE** para com a **CONTRATADA**, quando não manifestada por escrito, não terá validade e não poderá ser invocada para alterar os compromissos assumidos neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O presente contrato vigorará da data que decorre de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - É competente o Foro da Comarca de Pacaraima-RR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Uiramutã-RR, xxxx de xxx de 2022.

*BRs*

\_\_\_\_\_  
**Benisio Roberto de Sousa**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Testemunha (Nome e CPF)

\_\_\_\_\_  
Testemunha (Nome e CPF)

**Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Para: Assessoria Jurídica

Vimos através requerer desta Assessoria Jurídica, parecer quanto a modalidade escolhida.

Uiramutã-RR, em 10 de janeiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente da CPL/PMUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA



REFERÊNCIA: Nº 017/2022

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**PARECER JURÍDICO 028/2022**

- I – Direito Administrativo;
- II – Carta Convite,
- III – Análise jurídica.

**RELATÓRIO**

Cuida-se de processo que versa sobre aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração..

Passa-se ao Parecer Jurídico.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Vem ao exame desta assessoria jurídica, o presente processo administrativo, que trata sobre Execução de obras de construções de pontes nas vicinais do município.

Como é cediço, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as contratações da Administração Pública devem ser precedidas por licitação, em regra. No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei nº 8.666/93, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

Consoante disposto nesta Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço, é obrigada constitucionalmente a realizar previamente processo administrativo de licitação, consoante previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º





PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA



“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de objetos que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

Nesse sentido, a Lei nº 8.666/93 em seu artigo 22, § 3º, prevê a modalidade carta-convite, a qual tem como objetivo tornar mais célere o processo de escolha de futuros contratados da Administração Pública, evitando o excesso de formalismo no processo licitatório.

Maçal Justen Filho afirma:

O convite é o procedimento mais simplificado dentre as modalidades comuns de licitação. Prevê-se a faculdade de a Administração escolher potenciais interessados em participar da licitação. Esses convidados não necessitam estar cadastrados previamente. Mas se admite a participação de quaisquer outros interessados “... que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas”, desde que cadastrados.<sup>1</sup>

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação é a mais vantajosa para a administração

Por oportuno, destacamos o advento do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

<sup>1</sup> Justen Filho, Marçal. Curso de direito administrativo - 10. ed. rev., atual. e ampl. -- São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 266.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA



“Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

Portanto, ante a análise do objeto de contratação e o valor estimado, é plenamente cabível a utilização da modalidade convite para o processo licitatório.

Visando proporcionar o resultado almejado, qual seja a seleção da melhor proposta e, oportunamente, a contratação, deve o instrumento convocatório reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para as partes envolvidas, uma necessária vinculação, impondo a Lei 8.666/93 um conteúdo básico que se acha explicitado em seu artigo 40.

A minuta do instrumento convocatório deve respeitar às exigências do artigo 40 lei nº 8.666/93, como: descrição do objeto da licitação; forma de abertura do procedimento, tipo; condições de participação na licitação; os documentos necessários à habilitação (jurídica, fiscal e trabalhista); o recebimento das propostas; os critérios de julgamento; o prazo para a realização do serviço; a forma de pagamento; a dotação orçamentária; as penalidades; as discriminações necessárias à adoção do procedimento, seguindo-se as regras que regulamentarão o processo licitatório; o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos; e orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários. Obedecendo todas essas exigências a minuta terá amparo legal.

Ainda, é importante frisar, no que concerne ao instrumento convocatório, as exigências legais para o Termo de Referência, as quais estão presentes no artigo 6º, IX da Lei 8.666/93.

Por fim, cumpre consignar que caberá à Comissão de Licitação, responsável pelo certame, **garantir a ampla divulgação da presente Carta Convite nos meios de publicidade oficial**, além de sua afixação no quadro de avisos desta Edilidade, bem assim, ante a ausência de cadastro de fornecedores, encaminhar convites a mais de 3 (três) fornecedores, possibilitando maior competição, os quais deverão ser enviados de forma física ou eletrônica com confirmação de recebimento e identificação do responsável pela empresa com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis à sessão de abertura dos envelopes.

**CONCLUSÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA



Ante a todo o exposto, nos limites da análise jurídica, esta Assessoria Jurídica apresenta as seguintes conclusões:

- (i) Tendo em vista as informações apresentadas, entendo por recomendar pelo prosseguimento deste feito;

Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2022.

**Samuel de Jesus Lopes**  
Assessoria Jurídica/ OAB-RR 650



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 017/2022**  
**CARTA CONVITE N.º 009/2022**

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço por viagem, cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”**. As especificações dos serviços pretendidos encontram-se dispostas no TERMO DE REFERÊNCIA integrante do Anexo I do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã/RR, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas, ou através do e-mail [cpluiramuta@gmail.com](mailto:cpluiramuta@gmail.com). A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **19 de janeiro de 2022**, às **14:00** horas, no endereço supracitado.

Uiramutã/RR, 11 de janeiro de 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR

Razão

Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

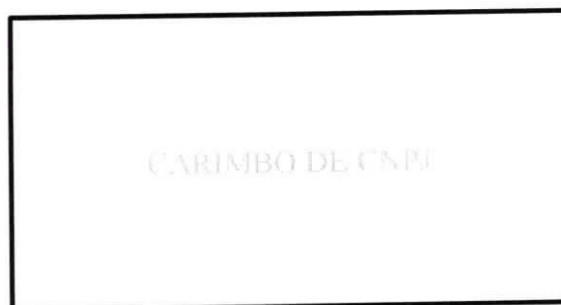
Fone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 08/07/2021

Assinatura.: \_\_\_\_\_



SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente - CPL/PMUI



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 009/2022**

**OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.

**1) CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:**

- a) A presente Licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- b) A abertura das propostas para julgamento será em **19 de janeiro de 2022, às 14:00 horas**, sala de reuniões da comissão de Licitações.
- c) Para efeitos de julgamento esta licitação é do tipo menor preço e no julgamento das propostas, será escolhida a de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**2) FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS:**

.1 Os documentos e as propostas, exigidos deverão ser apresentados em 02 envelopes, indevassáveis e lacrados, distintos e numerados de 01 - **DOCUMENTAÇÃO** e 02 - **PROPOSTA**.

Envelope nº 01 **DOCUMENTAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR  
Carta Convite nº 009/2022  
Nome completo da licitante

Envelope nº 02 – **PROPOSTA**  
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR  
Carta Convite nº 009/2022  
Nome completo da licitante

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Registro Comercial (para empresas individuais), Contrato Social (para demais empresas);
- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica;
- Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e Seguridade Social;
- Prova de Regularidade com FGTS;
- Prova de regularidade com CNDT;
- Certidão Negativa de Concordata e Falência.
- Documentação Complementar: Declaração sem vínculo empregatício com o Município e a Declaração de Emprego de Menores.
- Alvará de funcionamento.

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681/0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

O envelope nº 02 - **PROPOSTA** deverá conter:

- Relação em planilha anexa, que deverá ser preenchida em seus valores unitários e totais.

.2 A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições deste edital.

### 3) DO JULGAMENTO

3.1 As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital serão processadas e julgadas com observância prevista nos artigos 43 e 44, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, considerando-se vencedor, dentre os qualificados, o licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** respeitado o critério de aceitabilidade dos preços.

3.2 Em caso de empate, entre duas ou mais propostas, depois de obedecido o disposto no Art. 45, parágrafo 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes envolvidos.

3.3 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

3.4 Não deverá conter rasuras, caso houver o item será desclassificado.

### 4) DOS RECURSOS

4.1 Caberá recurso aos licitantes, em qualquer fase do Processo Licitatório na forma das determinações do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### 5) CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO:

5.1 O material deverá ser entregue junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, Municipal de Uiramutã-RR – sito a Rua Cici Mota, s/nº- Uiramutã-RR, conforme solicitação da Secretaria.

5.2 O Pagamento será efetuado, após a entrega do objeto desta licitação, bem como da Nota Fiscal observada todas as condições deste edital, bem como as contidas na proposta da licitante homologada e adjudicada vencedora.

### 6) DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições da presente licitação.

6.2 Em nenhuma hipótese serão concedidos prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas na Licitação e não apresentadas na reunião de recebimento.

6.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

6.4 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes, seus representantes credenciados e os

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681/0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

membros da Comissão Julgadora.

6.5 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não será admitido o ingresso a licitação de participantes retardatários.

7.6 É parte integrante desta Carta Convite, planilha com relação com quantidades e especificações do material solicitado.

7.7 Ficam subentendidos na planilha de valores onde constar apenas o valor total, que o valor unitário é o valor total dividido pela quantidade.

7.8 Quando do recebimento das mercadorias a mesma será verificada com o que foi ofertado pela empresa vencedora do Edital.

7.9 A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições do edital, bem como das normas administrativas vigentes.

7.10 A presente licitação é regida pelas condições desta Carta Convite e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.11 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

7.12 As despesas serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.2100.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00h na sede Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR na sala da CPL/PMUI.

Uiramutã, 11 de janeiro de 2022.

  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681/0001.01**





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL**

**MODALIDADE:** Carta Convite nº 009/2022

**TIPO:** Menor Preço Global

**OBJETO:** Aquisição e fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR..

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>
<b>FONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>NOME POR EXTENSO:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>DATA:</b>	
<b>ASSINATURA:</b>	

**Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681/0001.01**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº 0xx/2022**

**ANEXO I**

**1. INTRODUÇÃO.**

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

**2. DO OBJETO.**

2.1 A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR. Conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

**3. JUSTIFICATIVA.**

3.1 Esta aquisição e fornecimento justifica-se pela necessidade de adquirir e fornecer Materiais de Higiene e Limpeza, para suprir as necessidades da Administração.

3.2 Tendo em vista que é imprescindível para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Administração, sendo necessária a aquisição de tais materiais para o bom desenvolvimento de suas tarefas, nos atendimentos realizados por esta Secretaria no município, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.

3.3 Oportuno enfatizar, que tal necessidade é muito relevante para a continuidade dos serviços ofertados, haja vista, a mudança de gestão e a inexistência de tais materiais para atender tal demanda. Desta forma, a aquisição dos referidos supracitados, será de suma importância ao bom andamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração neste município.

**4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração – SMAD.

Exercício: 2022.

Programa de Atividade: 04 122 2100 2004 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

4.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

**5. DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO.**

5.1 A aquisição, fornecimento e a entrega dos Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios, serão de forma parcelada e continua durante todo o período correspondente ao ano de 2021,

*M. Carateant*

*[Handwritten mark]*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

para atender as necessidades da SEMAD, com materiais utilizados em serviços de higienização e de limpeza, cozinha e alimentação das repartições atendidas pela Administração.

**5.2** Os materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios solicitados, deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos e materiais com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

**5.3** Os materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, serão solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade de produtos e materiais, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

**5.4** O prazo de execução do objeto será até 31/12/2021, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, para atender o período que compreende o ano de 2021, estabelecido pela SEMAD, com início de fornecimento e entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

**5.5** A vigência do Contrato será até 31/12/2021, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SEMAD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

---

## 6. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

---

**6.1** A aquisição deverá ocorrer através de regular processo licitatório na modalidade **Carta Convite** de acordo com a Lei nº8.666/93 e o Decreto nº 9.412/18:

Art. 22. § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

**6.2** Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- IV - Alvará de Funcionamento da empresa no ramo pertinente ao objeto.
- V - Alvará Sanitário.

---

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

---

**7.1** O **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N° 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

*Ass. Contratante*

*[Assinatura]*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos e matérias para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;
- e)

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A **CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante o período de fornecimento de materiais de higiene e de limpeza diversos, copa e cozinha e gêneros alimentícios, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A **CONTRATADA** deverá entregar fornecer os produtos e materiais solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento dos materiais de higiene e de limpeza diversos, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar os materiais de higiene e de limpeza diversos, solicitados em horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h a, na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, no endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da **CONTRATADA**, não cabendo a SEMAD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos e materiais solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAD, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A **CONTRATADA** obriga-se a entregar e fornecer os materiais de higiene e de limpeza diversos de forma **PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar a entrega **DEFINITIVAMENTE**, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- l) A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade dos materiais de higiene e de limpeza diversos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;
- m)

**9. VALOR TOTAL ESTIMADO.**

**9.1** O valor máximo estimado pela SEMAD para as despesas com aquisição de Material de Higiene e Limpeza, será de **R\$ 171.210,00** (cento e setenta e um mil e duzentos e dez reais), conforme consta na planilha estimativa de custos, estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

**9.2** Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

**10. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

**10.1** O pagamento será efetuado em conta corrente da **CONTRATADA** no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos materiais solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal

*Georvanis*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo;

**10.2** Não será admitido reajuste de preços durante a vigência do Contrato de aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos.

**10.3** Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

---

#### 11. DA FISCALIZAÇÃO.

**11.1** A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos e materiais, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

---

#### 12. DAS ALTERAÇÕES.

**12.1** Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

---

#### 13. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

**13.1** O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

**13.2** A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos e materiais em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**13.3** A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**13.4** As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

**13.5** A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**13.6** O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

---

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

**14.1** A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos Material de Higiene e Limpeza de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

**14.2** É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

**14.3** Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

**14.4** O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

**14.5** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos materiais de higiene e limpeza diversos, conforme constantes neste Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

---

#### 15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

15.1 Secretaria Municipal de Administração.

Uiramutã-RR, em 04 de janeiro de 2022

---

**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
**ANEXO I**

Planilha de custos das despesas para a aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR

**LOTE I – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				Preço médio UNIT. R\$	Preço médio TOTAL R\$
1.	ÁGUA SANITÁRIA (Cx. c/ 12 x 1 lt).	CX	100	40,83	4.083,33
2.	ÁLCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO (Cx. c/ 12 x 500g de 70% INPM).	CX	50	121,00	6.050,00
3.	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS.	Unid.	50	15,50	775,00
4.	CERA LIQUIDA INCOLOR CX C/12X750ML	CX	10	76,00	760,00
5.	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO SEM TAMPA 8	Unid.	20	15,83	316,67
6.	CESTO FECHADO COM TAMPA DE PLASTICO 100L.	Unid.	20	126,00	2.520,00
7.	CISCADOR DE PLASTICO C/ CABO.	Unid.	50	39,67	1.983,33
8.	DESINFETANTE LIQUIDOCX C/ 12X500ML	CX	20	45,50	910,00
9.	DETERGENTE LIQUIDO CX C/ 24X500ML	CX	20	61,67	1.233,33
10.	DESORIZADOR DE AR CX C/ 12X280G	CX	20	122,67	2.453,33
11.	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO (Unid.).	Unid.	50	16,50	825,00
12.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (Unid.).	Unid.	50	9,67	483,33
13.	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANIT. C/ SUPORT (Unid.).	Unid.	100	16,83	1.683,33
14.	ESPONJA DE AÇO FD 14X8UND	FD	10	25,83	258,33
15.	ESPONJA DUPLA FACE CX 60 UND	CX	20	61,67	1.233,33
16.	FLANELA EM ALGODAO.	Unid.	1.000	5,37	5.366,67
17.	FÓSFORO (Frd c/ 20 pct de 10 cx.).	FD	5	58,33	291,67
18.	ESPANADOR DE TETO C/ CABO DE 3MT	Unid.	50	33,00	1.650,00
19.	INSETICIDA AEROSOL C/ SOLVENTE A BASE D'AGUA C/12 X 280G	CX	50	102,17	5.108,33
20.	LIMPA VIDRO CX C/ 24X500ML.	CX	30	91,67	2.750,00
21.	LUSTRA MOVEIS CX 12X200ML.	CX	20	121,67	2.433,33
22.	LUVA LATEX PAR TAM.G.	PAR	500	9,77	4.883,33
23.	MANGUEIRA PLASTICA P/ JARDIM C/ 30M.	Unid.	30	76,00	2.280,00
24.	NAFTALINA PCT C/ 40G.	PCT	200	4,00	800,00
25.	PAPEL HIGIENICO FD C/ 16X4 UND.	FD	100	86,00	8.600,00
26.	PAPEL TOALHA (Frd c/ 12 x 02 rolo de 30 mt.).	FD	300	76,00	22.800,00
27.	PANO DE CHÃO EM ALGODAO.	Unid.	300	6,67	2.000,00
28.	PANO DE PRATO EM ALGODAO.	Unid.	200	5,50	1.100,00
29.	PEDRA SANITARIA CX C/ 72X25G	CX	8	65,83	526,67
30.	PÁ PARA LIXO C/ CABO EM PLASTICO.	CX	50	16,00	800,00
31.	PRATO DE PAPELÃO LAMINADO Nº 07	Unid.	200	13,67	2.733,33
32.	RODO GRANDE 50 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200	25,83	5.166,67
33.	RODO PEQ. 30 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200	21,50	4.300,00
34.	SABÃO EM PO SACHE FRD C/ 24X500G	FD	50	121,50	6.075,00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

35.	SABÃO EM BARRA CX 50 UND.	CX	20	61,67	1.233,33
36.	SABONETE 80GR PTC C/12 UNID.	PTC	20	31,67	633,33
37.	SACO FIBRA CAP. 50 KL.	Unid.	500	9,50	4.750,00
38.	SACO PARA LIXO 30L PCT C/10UN	Unid.	3.000	2,55	7.650,00
39.	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10UN	Unid.	3.000	3,05	9.150,00
40.	SACO PARA LIXO 100L PCT/5 UND	Unid.	4.000	3,55	14.200,00
41.	SACO PARA LIXO 200L PCT/5 UND	Unid.	3.000	4,05	12.150,00
42.	SODA CÁUSTICA (Cx C/ 12CX de 1kg).	Unid.	10	121,00	1.210,00
43.	TOUCA DESCARTÁVEL P/ USO DOMÉSTICO, PCT C 100UND..	PCT	300	25,83	7.750,00
44.	VASSOURA DE PELO 30 CM C/ CABO.	Unid.	200	25,83	5.166,67
45.	VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO.	Unid.	100	20,83	2.083,33
<b>VALOR R\$</b>					<b>171.210,00</b>

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Administração  
**Programa de trabalho:** 04.122.2100.2004.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

O valor total estimado é de R\$ 171.210,00 (cento e setenta e um mil e duzentos e dez reais).

**Omério Cavalcante de Lima**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 003/2021





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PESQUISA DE PREÇOS.

EMPRESA: \_\_\_\_\_

Nº DO CNPJ: \_\_\_\_\_

NDEREÇO: \_\_\_\_\_

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço dos materiais abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				Preço UNIT. R\$	Preço TOTAL R\$
1.	ÁGUA SANITÁRIA (Cx. c/ 12 x 1 lt).	CX	100		
2.	ÁLCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO (Cx. c/ 12 x 500g de 70% INPM).	CX	50		
3.	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS.	Unid.	50		
4.	CERA LIQUIDA INCOLOR CX C/12X750ML	CX	10		
5.	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO SEM TAMPA 8	Unid.	20		
6.	CESTO FECHADO COM TAMPA DE PLASTICO 100L.	Unid.	20		
7.	CISCADOR DE PLASTICO C/ CABO.	Unid.	50		
8.	DESINFETANTE LIQUIDOCX C/ 12X500ML	CX	20		
9.	DETERGENTE LIQUIDO CX C/ 24X500ML	CX	20		
10.	DESORIZADOR DE AR CX C/ 12X280G	CX	20		
11.	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO (Unid.).	Unid.	50		
12.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (Unid.).	Unid.	50		
13.	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANIT. C/ SUPORT (Unid.).	Unid.	100		
14.	ESPONJA DE AÇO FD 14X8UND	FD	10		
15.	ESPONJA DUPLA FACE CX 60 UND	CX	20		
16.	FLANELA EM ALGODAO.	Unid.	1.000		
17.	FÓSFORO (Frd c/ 20 pct de 10 cx.).	FD	5		
18.	ESPANADOR DE TETO C/ CABO DE 3MT	Unid.	50		
19.	INSETICIDA AEROSOL C/ SOLVENTE A BASE D'AGUA C/12 X 280G	CX	50		
20.	LIMPA VIDRO CX C/ 24X500ML.	CX	30		
21.	LUSTRA MOVEIS CX 12X200ML.	CX	20		
22.	LUVA LATEX PAR TAM.G.	PAR	500		
23.	MANGUEIRA PLASTICA P/ JARDIM C/ 30M.	Unid.	30		
24.	NAFTALINA PCT C/ 40G.	PCT	200		
25.	PAPEL HIGIENICO FD C/ 16X4 UND.	FD	100		
26.	PAPEL TOALHA (Frd c/ 12 x 02 rolo de 30 mt.).	FD	300		
27.	PANO DE CHÃO EM ALGODAO.	Unid.	300		
28.	PANO DE PRATO EM ALGODAO.	Unid.	200		



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

29.	PEDRA SANITARIA CX C/ 72X25G	CX	8		
30.	PÁ PARA LIXO C/ CABO EM PLASTICO.	CX	50		
31.	PRATO DE PAPELÃO LAMINADO Nº 07	Unid.	200		
32.	RODO GRANDE 50 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200		
33.	RODO PEQ. 30 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200		
34.	SABÃO EM PO SACHE FRD C/ 24X500G	FD	50		
35.	SABÃO EM BARRA CX 50 UND.	CX	20		
36.	SABONETE 80GR PTC C/12 UNID.	PTC	20		
37.	SACO FIBRA CAP. 50 KL.	Unid.	500		
38.	SACO PARA LIXO 30L PCT C/10UN	Unid.	3.000		
39.	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10UN	Unid.	3.000		
40.	SACO PARA LIXO 100L PCT/5 UND	Unid.	4.000		
41.	SACO PARA LIXO 200L PCT/5 UND	Unid.	3.000		
42.	SODA CÁUSTICA (Cx C/ 12CX de 1kg).	Unid.	10		
43.	TOUCA DESCARTÁVEL P/ USO DOMÉSTICO, PCT C 100UND..	PCT	300		
44.	VASSOURA DE PELO 30 CM C/ CABO.	Unid.	200		
45.	VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO.	Unid.	100		
				<b>VALOR R\$</b>	

VALOR TOTAL POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Ass. e carimbo do responsável

\_\_\_\_\_  
Resp. pela SMAD.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

**PARTE INTEGRANTE DA CARTA CONVITE Nº 009/2022**

**ANEXO II**

**ANEXO II – MODELO PROPOSTA**

**FINANCEIRA**

**PROCESSO Nº. 017/2022**

**CONVITE Nº. 009/2022**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 009/2022  
PROCESSO Nº. 017/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA : 19/01/2022 AS 14:00 HORAS .(HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ – RR

**OBJETO: contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.**

**PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				Preço UNIT. R\$	Preço TOTAL R\$
1.	ÁGUA SANITÁRIA (Cx. c/ 12 x 1 lt).	CX	100		
2.	ÁLCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO (Cx. c/ 12 x 500g de 70% INPM).	CX	50		
3.	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS.	Unid.	50		
4.	CERA LIQUIDA INCOLOR CX C/12X750ML	CX	10		
5.	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO SEM TAMPA 8	Unid.	20		
6.	CESTO FECHADO COM TAMPA DE PLASTICO 100L.	Unid.	20		
7.	CISCADOR DE PLASTICO C/ CABO.	Unid.	50		
8.	DESINFETANTE LIQUIDO CX C/ 12X500ML	CX	20		
9.	DETERGENTE LIQUIDO CX C/ 24X500ML	CX	20		
10.	DESORIZADOR DE AR CX C/ 12X280G	CX	20		
11.	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO (Unid.).	Unid.	50		



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

12.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (Unid.).	Unid.	50		
13.	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANIT. C/ SUPORT (Unid.).	Unid.	100		
14.	ESPONJA DE AÇO FD 14X8UND	FD	10		
15.	ESPONJA DUPLA FACE CX 60 UND	CX	20		
16.	FLANELA EM ALGODAO.	Unid.	1.000		
17.	FÓSFORO (Frd c/ 20 pct de 10 cx.).	FD	5		
18.	ESPANADOR DE TETO C/ CABO DE 3MT	Unid.	50		
19.	INSETICIDA AEROSOL C/ SOLVENTE A BASE D'AGUA C/12 X 280G	CX	50		
20.	LIMPA VIDRO CX C/ 24X500ML.	CX	30		
21.	LUSTRA MOVEIS CX 12X200ML.	CX	20		
22.	LUVA LATEX PAR TAM.G.	PAR	500		
23.	MANGUEIRA PLASTICA P/ JARDIM C/ 30M.	Unid.	30		
24.	NAFTALINA PCT C/ 40G.	PCT	200		
25.	PAPEL HIGIENICO FD C/ 16X4 UND.	FD	100		
26.	PAPEL TOALHA (Frd c/ 12 x 02 rolo de 30 mt.).	FD	300		
27.	PANO DE CHÃO EM ALGODAO.	Unid.	300		
28.	PANO DE PRATO EM ALGODAO.	Unid.	200		
29.	PEDRA SANITARIA CX C/ 72X25G	CX	8		
30.	PÁ PARA LIXO C/ CABO EM PLASTICO.	CX	50		
31.	PRATO DE PAPELÃO LAMINADO Nº 07	Unid.	200		
32.	RODO GRANDE 50 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200		
33.	RODO PEQ. 30 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200		
34.	SABÃO EM PO SACHE FRD C/ 24X500G	FD	50		
35.	SABÃO EM BARRA CX 50 UND.	CX	20		
36.	SABONETE 80GR PTC C/12 UNID.	PTC	20		
37.	SACO FIBRA CAP. 50 KL.	Unid.	500		
38.	SACO PARA LIXO 30L PCT C/10UN	Unid.	3.000		
39.	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10UN	Unid.	3.000		
40.	SACO PARA LIXO 100L PCT/5 UND	Unid.	4.000		
41.	SACO PARA LIXO 200L PCT/5 UND	Unid.	3.000		
42.	SODA CÁUSTICA (Cx C/ 12CX de 1kg).	Unid.	10		
43.	TOUCA DESCARTÁVEL P/ USO DOMÉSTICO, PCT C 100UND..	PCT	300		
44.	VASSOURA DE PELO 30 CM C/ CABO.	Unid.	200		
45.	VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO.	Unid.	100		
				<b>VALOR R\$</b>	

Valor Total R\$ XXXXXXXXXXXXX)

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.  
**PRAZO DE ENTREGA:**





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

**LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais serão entregues aos Fiscais do contrato, na Rua Cici Mota s/n - Centro CEP. 69.300-000 - Uiramutã – RR.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** O Pagamento será realiza em até 30 (trinta) dias, após os materiais serem entregues aos Fiscais do contrato.

Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

EMPRESA:  
ENDEREÇO:  
CEP.:  
E-MAIL:  
CNPJ.:  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
BANCO:  
N ° AGÊNCIA:  
N ° CONTA CORRENTE:



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**ANEXO III**

**PROCESSO Nº.017 /2022 – CONVITE Nº. 009/2022**

À  
Prefeitura Municipal de Uiramutã  
A/C – Comissão Permanente de Licitações  
Ref. Processo nº. 017/2022 – Convite n. 009/2022

**DECLARAÇÃO**

A empresa (denominação da empresa)\_\_\_vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutã \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

.....  
(representante legal)

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681.0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**ANEXO IV**

**PROCESSO 017/2022 – CONVITE N. 009/2022**

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

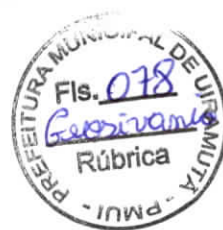
(Denominação da empresa) \_\_\_\_\_ Inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP-SP em \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Uiramutã \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

.....  
(representante legal)

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681.0001.01**



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**ANEXO V  
CARTA CONVITE Nº 009/2022**

**MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2022-ADM**

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Cici Mota, s/nº, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.681/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal **BENISIO ROBERTO DE SOUZA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **XXXX**, empresa estabelecida **XXXX**, Nº **XXX**, Bairro **XXX**, nesta cidade de **XXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXX**, representada por **XXXXX**, portador do RG Nº **XXX** e CPF Nº **XXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores e tendo em vista o que consta a **Carta Convite Nº xxx/2022**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - É objeto desta **contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os materiais deverão ser entregues de acordo com o Anexo I, nos prazos estipulados para cada item do Anexo I, sendo designado servidor, como responsável pelo recebimento e destinação dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo fornecimento das mercadorias mencionadas na Cláusula 1ª, nos quantitativos estimados, a **CONTRATADA** receberá até o limite de R\$ **XXXXX (XXXXX)**.

**CLÁUSULA QUARTA** - No valor mencionado na Cláusula 3ª estão incluídas as despesas com fretes, recursos humanos e materiais, encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA** - A despesa resultante deste contrato correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte Unidade Orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Função Programática: 04.122.2100.2004.0000**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**  
**Fonte de Recurso: Recursos Próprios**

**CLÁUSULA SEXTA** - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura correspondente, visada pela fiscalização, em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos materiais.

§ 1.º A **CONTRATADA** submete-se às exigências, descontos e/ou retenções exigidos pelo INSS, ISS e IR quando for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** o ressarcimento por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelos servidores designados pelo **CONTRATANTE**.

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**CLÁUSULA OITAVA** - A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto executado, no qual se verificar vício, defeito ou incorreção, resultante de má execução ou dos materiais empregados.

**CLÁUSULA NONA** - Nos termos do disposto no art. 87 e §§ da Lei nº 8.666/93, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

- a) A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- b) A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- c) As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- d) A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- e) O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As multas a que alude a cláusula anterior, não impedem que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Este Contrato poderá ser alterado na forma prevista no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Qualquer tolerância ou concessão do **CONTRATANTE** para com a **CONTRATADA**, quando não manifestada por escrito, não terá validade e não poderá ser invocada para alterar os compromissos assumidos neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O presente contrato vigorará da data que decorre de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - É competente o Foro da Comarca de Pacaráima-RR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Uiramutã-RR, xxxx de xxx de 2022.

*BRS*

\_\_\_\_\_  
**Benisio Roberto de Sousa**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Testemunha (Nome e CPF)

\_\_\_\_\_  
Testemunha (Nome e CPF)

**Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR**  
**CNPJ: 01.612.681.0001.01**

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR

Razão Social: H. S. NEVES JUNIOR

CNPJ: 36.616.851/0001-00

Endereço: RUA: ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

Cidade: BOA VISTA Estado: RR Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: (95) 991631577

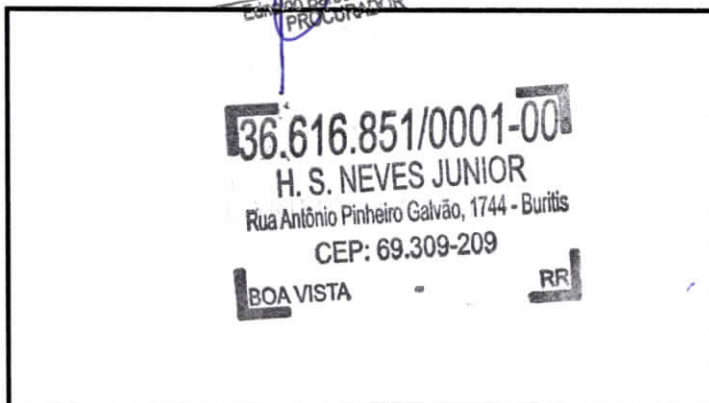
Pessoa para contato: EDNALDO ARAUJO

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 12/01/20212

Assinatura: \_\_\_\_\_

*H. S. Neves Junior*  
CNPJ: 36.616.851/0001-00  
Edinaldo Barbosa de Araujo  
PROCURADOR



SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente - CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR

Razão Social: E. A. DE LACERDA EIRELI

CNPJ: 30.102.483/0001-04

Endereço: Av. Carlos Pereira de Melo, 3603 - Sala 3 - Santa Tereza

Cidade: Boa Vista Estado: RR Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: 05-99113-1734

Pessoa para contato: Eugênio Lacerda

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 13/01/20212

Eugênio Alves de Lacerda  
Administrador  
CPE 733.847.642-62

Assinatura: \_\_\_\_\_



SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente - CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR

Razão Social: Horus Comercio e Construção

CNPJ: 14.344.789/0001-02

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: 95 99555-7805

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

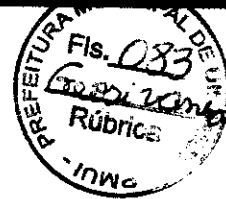
Data: 13/01/20212

Jhonatan Cunha Silva  
Jhonatan Cunha Silva  
Titular

Assinatura.: \_\_\_\_\_

CNPJ: 14.344.789/0001-02  
HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI  
Rua: Brasilia, 65  
CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados  
Boa Vista - RR

SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente - CPL/PMUI



CNPJ: 14.344.789/0001-02  
HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua: Brasília, 65

CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados  
Boa Vista - RR

## ENVELOPE Nº 01: HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 36.616.851/0001-00

CONVITE Nº 009/2022

PROCESSO Nº 017/2022 - SEMAD

DATA: 19/01/ 2022

HORÁRIO: 14h00 min

UIRAMUTÃ - RR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2006801556

2006801556

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
RORAIMA

DENATRAN CONTRAN

01599338706  
RR210552000

Nome: JHONATAN CUNHA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 273072 SSP RR

CPF: 884.023.982-00 DATA NASCIMENTO: 03/12/1991

FILIAÇÃO: ANTONIO DE CASTRO E SILVA N ETO  
LEONICE CUNHA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

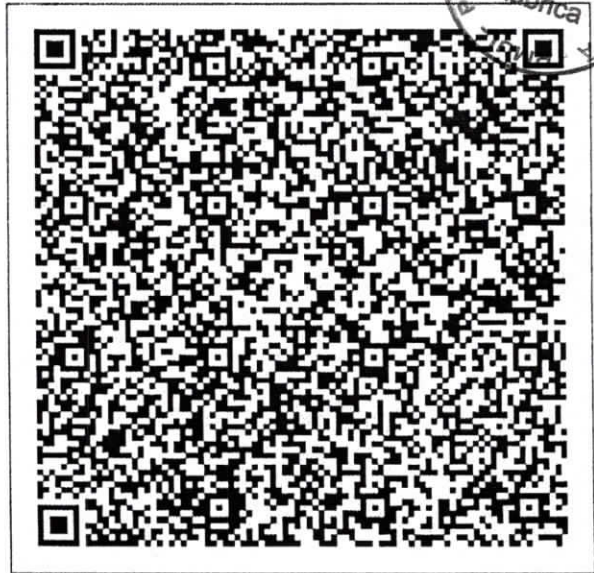
Nº REGISTRO: 05107953842 VALIDADE: 01/06/2025 1ª HABILITAÇÃO: 22/12/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jhonatan Cunha Silva*

LOCAL: BOA VISTA, RR DATA EMISSÃO: 17/06/2020

### QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signatures and marks]*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



VIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

14600019146

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2100024615

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BOA VISTA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

15 Julho 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

*(Handwritten signatures and initials)*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança f740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

*(Handwritten signature and date)*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.704-8	RRP2100024615	15/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.023.982-00	JHONATAN CUNHA SILVA	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança 1740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

*M.L.F.* nº 2112



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI."**



JHONATAN CUNHA SILVA, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 03/12/1991, nº do CPF 884.023.982-00, documento de identidade 273072, RR, com domicílio a Rua Capela, número 1160, bairro Cidade Satélite, município Boa Vista - Roraima, CEP 69.317-492, titular Empresa Individual de Responsabilidade Limitada HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, NIRE 1460001914-6, CNPJ 14.344.789/0001-02, com sede e domicílio na Avenida Ville Roy, número 5618, sala 7, bairro Centro, município Boa Vista - RR, CEP 69.301-000. resolve alterar a empresa mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Da mudança de endereço:**

A Empresa passará a funcionar na Rua Brasília, n. 65, Bairro Dos Estados, Cidade de Boa Vista – Roraima, CEP n. 69.305-640.

**Cláusula Segunda – Da alteração das atividades**

**Atividade primária**

41.20-4-00 Construção de edifícios

**Atividade secundária**

- 01.61-0-01 Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 13.40-5-01 Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 14.13-4-01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.22-9-99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 23.30-3-01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto
- 23.30-3-99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8-00 Fabricação de esquadrias de metal
- 25.99-3-01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 33.14-7-07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.21-0-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 Obras de engenharia civil

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Par validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança f740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI."**



- 43.11-8-01 Demolição de edifícios e estruturas
- 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 Obras de fundações
- 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
- 45.11-1-01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.18-4-02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares
- 46.19-2-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios
- 46.44-3-02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.63-0-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças
- 47.11-3-02 Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios supermercados
- 47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas
- 47.44-0-01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

**Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Par validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança f740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI."**



- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7/01 comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.89-0-99 Comércio varejista de produtos
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 56.20-1-02 Serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê
- 68.21-8-01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 71.11-1-00 Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 Atividades de estudos geológicos
- 73.19-0-99 Atividades de publicidade
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 Locação de meios de transporte, sem condutor
- 77.31-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0-03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 Aluguel máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador
- 78.10-8-00 Seleção e agenciamento de mão de obra
- 80.20-0-01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 Atividades de Limpeza
- 81.30-3-00 Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.99-7-01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 86.30-5-04 Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 96.02-5-02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A vista da modificação ora efetuada, consolida-se o Contrato Social em conformidade com a redação a seguir:

**Cláusula Primeira** - A empresa adota o nome empresarial de HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO.

**Cláusula Segunda – As atividades são:**

**Atividade primária**

41.20-4-00 Construção de edifícios

**Atividade secundária**

- 01.61-0-01 Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 13.40-5-01 Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 14.13-4-01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Par validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança f740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETARIO GERAL

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI."**



- 14.13-4-02 Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.22-9-99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 23.30-3-01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto
- 23.30-3-99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8-00 Fabricação de esquadrias de metal
- 25.99-3-01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 33.14-7-07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.21-0-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 Obras de engenharia civil
- 43.11-8-01 Demolição de edifícios e estruturas
- 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 Obras de fundações
- 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
- 45.11-1-01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

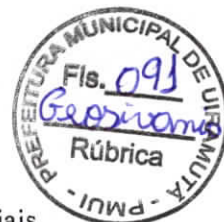


Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Par validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança f740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI."



- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.18-4-02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares
- 46.19-2-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios
- 46.44-3-02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.63-0-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças
- 47.11-3-02 Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios supermercados
- 47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas
- 47.44-0-01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7/01 comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.89-0-99 Comércio varejista de produtos
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 56.20-1-02 Serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê
- 68.21-8-01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 71.11-1-00 Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 Atividades de estudos geológicos
- 73.19-0-99 Atividades de publicidade
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 Locação de meios de transporte, sem condutor
- 77.31-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 Aluguel máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador
- 78.10-8-00 Seleção e engenciamento de mão de obra
- 80.20-0-01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Par validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança f740 Esta cópia fr autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI."



81.29-0-00 Atividades de Limpeza  
81.30-3-00 Atividades paisagísticas  
82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
82.99-7-01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água  
86.30-5-04 Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
96.02-5-02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

**Cláusula Terceira** - A Empresa funciona na Rua Brasília, n. 65, Bairro Dos Estados, Cidade de Boa Vista – Roraima, CEP n. 69.305-640.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 22/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital é R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Nona** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Primeira** - Fica eleito o foro de BOA VISTA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BOA VISTA - RR, 14 de julho de 2021.

JHONATAN CUNHA SILVA  
Titular/Administrador

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Par validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança f740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETARIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/008.704-8	RRP2100024615	15/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.023.982-00	JHONATAN CUNHA SILVA	15/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

Junta Comercial do Estado de Roraima

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e Informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança f740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

M.L.F. 012

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, JHONATAN CUNHA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 03/12/1991, RG Nº 273072 SSP-RR, CPF 884.023.982-00, RUA CAPELA, Nº 1160, BAIRRO CIDADE SATELITE, CEP 69317-492, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 15 de julho de 2021.

Atesto a Veracidade  
deste Documento  
Como Consulta  
Via Internet

JHONATAN CUNHA SILVA  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br> e informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança f740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

M.L.F. nº 10112





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, de CNPJ 14.344.789/0001-02 e protocolado sob o número 21/008.704-8 em 15/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 528903, em 15/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.023.982-00	JHONATAN CUNHA SILVA	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.023.982-00	JHONATAN CUNHA SILVA	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
884.023.982-00	JHONATAN CUNHA SILVA	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/07/2021



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2021, às 12:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/008.704-8.

**Atesto a Velocidade  
 Deste Documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança f740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

11/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

**Ateste a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

Boa Vista, quinta-feira, 15 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 528903 em 15/07/2021 da Empresa HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 14344789000102 e protocolo 210087048 - 15/07/2021. Autenticação: E7CFE8F9676EE1E44D39B9293218776646FD74D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/008.704-8 e o código de segurança f740 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

12/12



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.344.789/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV VILLE ROY	NÚMERO 5618	COMPLEMENTO SALA 7
----------------------------	----------------	-----------------------

CEP 69.301-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HORUSCONSTRUcoes.RR@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9151-7805
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

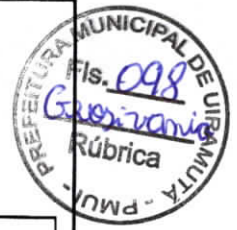
Emitido no dia 25/06/2021 às 12:38:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

Ateste a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.344.789/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV VILLE ROY	NÚMERO 5618	COMPLEMENTO SALA 7
----------------------------	----------------	-----------------------

CEP 69.301-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HORUSCONSTRUcoes.RR@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9151-7805
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 12:38:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.344.789/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada \*)
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada \*)
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV VILLE ROY	NÚMERO 5618	COMPLEMENTO SALA 7
----------------------------	----------------	-----------------------

CEP 69.301-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HORUSCONSTRUcoes.RR@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9151-7805
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 12:38:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.344.789/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/09/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV VILLE ROY</b>	NÚMERO <b>5618</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 7</b>
CEP <b>69.301-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>
		UF <b>RR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HORUSCONSTRUcoes.RR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 9151-7805</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/09/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2021** às **12:38:35** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI**  
CNPJ: 14.344.789/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:52 do dia 19/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2022.

Código de controle da certidão: **3F04.1237.4235.7265**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
14.344.789/0001-02      HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 10/01/2022

**Validade:** 10/04/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 091354**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**





**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
 Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 010068/2021.E

Nome/Razão Social: **HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI**  
 Nome Fantasia: **HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO**  
 Inscrição Municipal: **976584.0** CPF/CNPJ: **14.344.789/0001-02**  
 Endereço: **RUA BRASILIA, 65**  
**DOS ESTADOS BOA VISTA - RR CEP: 69305-640**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

**Observação:**

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/01/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600006487540000062673060010068202111309**



**Atesto a Velocidade  
 Deste Documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.344.789/0001-02

**Razão Social:** HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI

**Endereço:** R BRASILIA 65 / ESTADOS / BOA VISTA / RR / 69305-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/01/2022 a 30/01/2022

**Certificação Número:** 2022010101501096760785

Informação obtida em 10/01/2022 10:51:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 14.344.789/0001-02

Certidão nº: 547323/2022

Expedição: 10/01/2022, às 10:49:41

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 14.344.789/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI

**CPF/CNPJ:** 14.344.789/0001-02

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 015772456906

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 10/01/2022 as 09:45

**Data da última atualização da base de dados:** 16/08/2021 as 02:26

**Válida até o dia:** 09/02/2022

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet





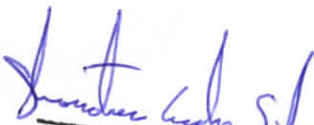
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE N°. 009/2022  
PROCESSO N°. 017/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 19/01/2022 AS 14:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR

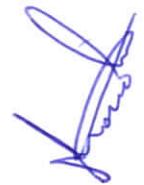
CNPJ: 14.344.789/0001-02  
HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI  
Rua: Brasília, 65  
CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados  
Boa Vista - RR

## DECLARAÇÃO

A empresa HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, com sede à Rua: Brasília nº 65 – Bairro dos Estados, inscrita no CMPJ/MF sob o nº 14.344.789/0001-02 e Inscrição Estadual sob o nº 24.020.261-8, neste ato representada pelo Sr. JONATAN CUNHA SILVA, cargo, Titular, portador do RG nº 273.072-SSP-RR e CPF nº 884.023.982-00, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente;

  
Jhonatan Cunha Silva  
Titular



CNPJ: 14.344.789/0001-02

HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua: Brasília, 65

CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados

Boa Vista - RR

BOA VISTA-RR, 19 DE JANEIRO DE 2022.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE N°. 009/2022  
PROCESSO N°. 017/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 19/01/2022 AS 14:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, com sede à Rua: Brasília nº 65 – Bairro dos Estados, inscrita no CMPJ/MF sob o nº 14.344.789/0001-02 e Inscrição Estadual sob o nº 24.020.261-8, neste ato representada pelo Sr. JONATAN CUNHA SILVA, cargo, Titular, portador do RG nº 273.072-SSP-RR e CPF nº 884.023.982-00, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854/1999, que não empregar menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

*Jhonatan Cunha Silva*  
Jhonatan Cunha Silva  
Titular



BOA VISTA-RR, 19 DE JANEIRO DE 2022.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE N°. 009/2022  
PROCESSO N°. 017/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 19/01/2022 AS 14:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR

**CNPJ: 14.344.789/0001-02**  
**HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**  
Rua: Brasilia, 65  
CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados  
Boa Vista - RR

**INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**  
**1 - DADOS DA EMPRESA**

EMPRESA: HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI  
ENDEREÇO: Rua: Brasília, 65 - BAIRRO: Dos Estados  
CEP.: 69.305-640 - FONE/FAX (095) 99151.7805  
E-MAIL: [horus.construcoes.rr@gmail.com](mailto:horus.construcoes.rr@gmail.com)  
CNPJ.: 14.344.789/0001-02  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.020.261-8  
BANCO: BRADESCOS/A  
N° AGÊNCIA: 7170-6 N° CONTA CORRENTE:25749-4

NOME P/CONTATO: JONATAN CUNHA SILVA

**2 - ASSINATURA DO CONTRATO**  
NOME: JONATAN CUNHA SILVA ( TITULAR )

QUALIFICAÇÃO: (BRASILEIRO, RORAIMENSE , COMERCIANTE, SOLTEIRO, RESIDENTE A RUA: BRASÍLIA, 65 - BAIRRO DOS ESTADOS - BOA VISTA-RR - 273.072-SSP-RR e CPF nº 884.023.982-00.

Na qualidade de: (Representante legal ou procurador)

**OBSERVAÇÕES:** 1 - Tratando-se de representante legal será observado o ESTATUTO SOCIAL, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, constante dos documentos de habilitação já existentes no processo;

2 - Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes para formalização do contrato, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, se o mesmo não estiver constando do processo.

**Jhonatan Cunha Silva**  
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 10.829/2021

Inscrição Municipal 976584.0	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 14.344.789/0001-02	Inscrição I.P.T.U. 01.05.129.0186.002.6	Data Início das Atividades: 12/02/2021
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2022	Situação ATIVA	Processo RRP2100024615
Razão Social HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI			
Nome Fantasia HORUS COMERCIO E CONSTRUCAO			
Logradouro: RUA BRASILIA		Número: 65	Complemento:
Bairro: DOS ESTADOS	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	
Telefone: (95) 9151-7805	Site:	E-mail: HORUSCONSTRUcoes.RR@GMAIL	
Categoria: SERVIÇO	Área em m²: 46,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: Alvará	Data da Alteração Cadastral: 19/07/2021	Horário Especial: .....	
<b>Atividade Principal</b>			
4120400 Construção de Edifícios			
<b>Atividades Secundárias</b>			
4330405 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4321500 Instalação e manutenção elétrica 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4221903 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4330403 Obras de acabamento em gesso e estuque 4391600 Obras de fundações 4313400 Obras de terraplenagem 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 111100 Serviços de arquitetura 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7112000 Serviços de engenharia 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral			
Promovida alterações no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2100024615.			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 19 de julho de 2021

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA  
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças



**E. A. DE LACERDA EIRELI**

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza

Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527

E-mail: [eal\\_comercio@outlook.com.br](mailto:eal_comercio@outlook.com.br)

CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1

Suframa 200304763



**ENVELOPE Nº 01: HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**E. A. DE LACERDA EIRELI**  
**CNPJ: 30.102.483/0001-04**  
**CONVITE Nº 009/2022**  
**PROCESSO Nº 017/2022**  
**DATA: 19/01/ 2022**  
**HORÁRIO: 14h00 min**  
**UIRAMUTÃ - RORAIMA**

**Inc. Est.: 24.034079-1**  
**E. A. DE LACERDA EIRELI**  
Av. Carlos Pereira de Melo, 3603-Sala 3-Santa Tereza  
CEP: 69.314-142  
**CNPJ:30.102.483/0001-04**  
Boa Vista - Roraima

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO  
CARTÃO NACIONAL DE HABITACÃO

**R R**

NOME: **EUGENIO ALVES DE LACERDA**

DOC. IDENTIFICACIONAL: **212988 082/RR**

CPF: **723.821.842-88** DATA NASCIMENTO: **02/04/1964**

FUNÇÃO: **AIRTON FERREIRA DE LACERDA**  
**CELIA MARTA ALVES DE LACERDA**

PERFIL: **PROPRIETÁRIO** RACIA: **BRANCO** CAT. HABITACÃO: **13**

Nº REGISTRO: **02510107993** VALIDEZ: **13/02/2020** DATA ANOTAÇÃO: **28/09/2002**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

LOCAL: **BOA VISTA - BOA VISTA** DATA DE EMISSÃO: **14/02/2018**

REPRESENTANTE DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

REPRESENTAÇÃO: \_\_\_\_\_

**RORAIMA**

1412028741

1412028741

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks]*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.102.483/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2018
NOME EMPRESARIAL E A DE LACERDA EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LACERDA COMERCIO E SERVICOS		PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CARLOS PEREIRA DE MELO	NUMERO 3603	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 69.314-142	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICIPIO BOA VISTA
		UF RR
ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE (95) 9117-1734	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 16:37:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.102.483/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E A DE LACERDA EIRELI
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.) 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO AV CARLOS PEREIRA DE MELO	NUMERO 3603	COMPLEMENTO SALA 3
---	----------------	-----------------------

CEP 69.314-142	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICIPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9117-1734
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 16:37:43 (data e hora de Brasília).

Página 2/4

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

*(Handwritten signatures and marks)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.102.483/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E A DE LACERDA EIRELI
---

<p>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p>
---

<p>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO AV CARLOS PEREIRA DE MELO	NUMERO 3603	COMPLEMENTO SALA 3
---	----------------	-----------------------

CEP 69.314-142	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICIPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9117-1734
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 as 16:37:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.102.483/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E A DE LACERDA EIRELI
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.19-9-01 - Fotocópias 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 82.99-7-06 - Casas lotéricas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-02 - Chaveiros
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV CARLOS PEREIRA DE MELO	NUMERO 3603	COMPLEMENTO SALA 3
---	----------------	-----------------------

CEP 69.314-142	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICIPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9117-1734
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 16:37:43 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Ata a Velocidade  
deste Documento  
Conforme Consulta  
via Internet



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Governo do Estado de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica  
 2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**- REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima**

Nome: **E A DE LACERDA EIRELI**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RR2201800002168

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE /IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BOA VISTA  
Local

3 Abril 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**- USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM \_\_\_\_\_  SIM \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 NÃO \_\_\_\_\_  NÃO \_\_\_\_\_  
 Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem  
 À decisão

\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.                       

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
 Data      \_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.                       

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
 Data      \_\_\_\_\_  
 Vogal      Vogal      Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

**Atesto a Velocidade  
 Deste Documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet**

*(Handwritten signatures in blue ink)*



Junta Comercial do Estado de Roraima  
 Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
 SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/002.502-3	RR2201800002168	03/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

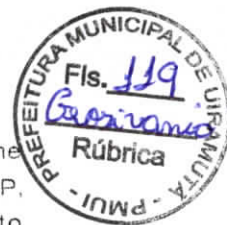
Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE E A DE LACERDA EIRELI



EUGENIO ALVES DE LACERDA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 733.817.642-68, documento de identidade 212948, SSP, RR, com domicilio / residência a RUA PIRAPITINGA, número 839, bairro / distrito PISCICULTURA, municipio BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.314-025 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de E A DE LACERDA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia LACERDA COMERCIO E SERVICOS.

Cláusula Segunda - O objeto será COM. ATAC. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL COM ATIV. DE FRACIONAMENTO E ACOND. ASSOCIADA COM. ATAC. DE PROD. DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR INST. E MAN. DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COM. VAR. DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COM. VAR. DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOM. NAO ESPEC. ANT. COM. VAR. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COM. VAR. DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COM. VAR. DE CALCADOS COM. VAR. DE ARTIGOS DE ARMARINHO COM. VAR. DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COM. ATAC. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COM. VAR. ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COM. VAR. DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COM. ATA. DE INSTRUM. E MAT. PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COM. ATA. DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COM. VAR. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM. VAR. DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COM. VAR. DE LIVROS COM. VAR. DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COM. VAR. DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COM. A VAR. DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COM. VAR. DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COM. POR ATAC. DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COM. ATAC. DE BICICLETAS TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COM. POR ATAC. DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COM. POR ATAC. DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COM. ATAC. DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR REP. E MAN. DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COM. VAR. DE MOVEIS COM. ATAC. DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COM. VAR. ESPECIALIZADO DE ELETR. E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COM. ATAC. DE OUTRAS MAQ. E EQUIP. NAO ESPEC. ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COM. VAREJISTA ESPEC. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COM. ATAC. DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COM. VAR. ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COM. VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERV. DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERV. COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS REP. COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS COSMETICOS E

MÓDULO INTEGRADOR 11



Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nalvas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 180025023 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE E A DE LACERDA EIRELI



PRODUTOS DE PERFUMARIA INSTAL. E MAN. DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REF. INST. DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO COM. ATAC. DE OUTROS PROD. QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESP. ANT. COM. ATAC. DE BEBIDAS COM ATIV. DE FRACION. E ACOND. ASSOCIADA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS SERV. DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL MANUT. E REP. DE APARELHOS ELETROM. E ELET. E EQUIP. DE IRRADIACAO COM. ATAC. DE SEMENTES FLORES PLANTAS E GRAMAS COM. ATAC. DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COM. ATAC. DE LEITE E LATICINIOS COM. ATAC. DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COM. ATAC. DE TECIDOS COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COM. ATAC. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COM. ATAC. DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COM. ATAC. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COM. ATAC. DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COM. ATAC. DE ALCOOL CARBURANTE BIODIESEL GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO EXCETO LUBRIFICANTES NAO REALIZADO POR TRANSP. RETALHISTA T. R. R. COM. ATAC. DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO CONST. DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS COM. POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS SERV. DE MAN. E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERV. DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES FORNEC. DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA ATIVIDADES VETERINARIAS ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES FOTOCOPIAS ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO CASAS LOTERICAS CHAVEIROS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO, número 3603, SALA 3, bairro / distrito SANTA TEREZA, município BOA VISTA - RR, CEP 69.314-142.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 02/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

MÓDULO INTEGRADOR: 11



RR88888888  
**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE E A DE LACERDA EIRELI



suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BOA VISTA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BOA VISTA, 2 de Abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
EUGENIO ALVES DE LACERDA  
Titular/Administrador

*(Handwritten signature)*  
**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

MÓDULO INTEGRADOR: 11



RR84896349

3/3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DCC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

*(Handwritten signature)*  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/002.502-3	RR2201800002168	03/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

## 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP



Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima

A Empresa E A DE LACERDA EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO, 3603, SALA 3, bairro SANTA TEREZA, BOA VISTA, RR CEP: 69.314-142, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BOA VISTA - RR, 2 DE ABRIL DE 2018.

---

EUGENIO ALVES DE LACERDA : Titular/Administrador

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

MÓDULO INTEGRADOR: RR2201800002168 RR84896349



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

*Marcos de Meira Lins Filho*

nº 7/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## ENQUADRAMENTO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/002.502-3	RR2201800002168	03/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E A DE LACERDA EIRELI, de nire 1460001045-9 e protocolado sob o número 18/002.502-3 em 03/04/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14600010459, em 04/04/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nahas Figueiredo Abdala. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

### ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Boa Vista, Quarta-feira, 04 de Abril de 2018

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

Nahas Figueiredo Abdala: 02070808289

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Maira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO DE MIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.230.672-16	FYAMA MARIA PIMENTEL BARREIROS
020.708.082-89	NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Boa Vista, Quarta-feira, 04 de Abril de 2018



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pag. 10/10





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E A DE LACERDA EIRELI**  
CNPJ: **30.102.483/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

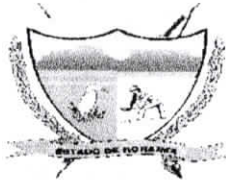
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:34:50 do dia 06/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/05/2022.

Código de controle da certidão: **7B61.6950.EB88.D22E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
30.102.483/0001-04      E A DE LACERDA EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 06/11/2021

**Validade:** 04/02/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 071414**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
 Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
 Número: 000350/2022.E

Nome/Razão Social: **E. A. DE LACERDA EIRELI**  
 Nome Fantasia: **LACERDA COMERCIO E SERVICOS**  
 Inscrição Municipal: **966032.1** CPF/CNPJ: **30.102.483/0001-04**  
 Endereço: **AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 3603 SALA 3**  
**SANTA TEREZA BOA VISTA - RR CEP: 69314-142**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 12/01/2022.

Certidão válida até: **11/02/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600006622520000052122030000350202201129**



**Atesto a Velocidade  
 Deste Documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 12/01/2022 às 13:12:27

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.102.483/0001-04  
**Razão Social:** E A DE LACERDA ETRELI  
**Endereço:** AV CARLOS PEREIRA DE MELO 3603 SALA 3 / SANTA TEREZA / BOA VISTA  
/ RR / 69314-142

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

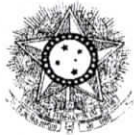
**Validade:** 23/12/2021 a 21/01/2022

**Certificação Número:** 2021122304325104426806

Informação obtida em 04/01/2022 15:52:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E A DE LACERDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.102.483/0001-04

Certidão n°: 52258206/2021

Expedição: 09/11/2021, às 10:33:48

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E A DE LACERDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.102.483/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

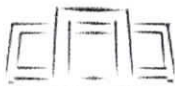
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** E. A. DE LACERDA EIRELI

**CPF/CNPJ:** 30.102.483/0001-04

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 012853901955

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 04/01/2022 as 14:36

**Data da última atualização da base de dados:** 16/08/2021 as 02:26

**Válida até o dia:** 03/02/2022

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



# E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza  
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527  
E-mail: [eal\\_comercio@outlook.com.br](mailto:eal_comercio@outlook.com.br)  
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1  
Suframa 200304763



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 009/2022  
PROCESSO Nº. 017/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 19/01/2022 AS 14:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR

## DECLARAÇÃO

A empresa E. A. DE LACERDA EIRELI, CNPJ/MF nº 30.102.483/0001-04, sediada a Av. Carlos Pereira de Melo, Nº 3603 - sala 3, bairro Santa Tereza, CEP 69.314-142, Boa Vista \_ RR, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que:

A empresa E. A. DE LACERDA EIRELI, CNPJ/MF nº 30.102.483/0001-04, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supracitado, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente;

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

UIRAMUTÃ-RR, 19 DE JANEIRO DE 2022.

Eugênio Alves de Lacerda  
Administrador  
CPF 733 817 642-68

# E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza  
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527  
E-mail: [eal\\_comercio@outlook.com.br](mailto:eal_comercio@outlook.com.br)  
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1  
Suframa 200304763



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 009/2022  
PROCESSO Nº. 017/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 19/01/2022 AS 14:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR



## DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02

À Prefeitura Municipal de Uiramutã/Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prezados Senhores,

A empresa E. A. DE LACERDA EIRELI, CNPJ/MF nº 30.102.483/0001-04, sediada a Av. Carlos Pereira de Melo, Nº 3603 - sala 3, bairro Santa Tereza, CEP 69.314-142, Boa Vista \_ RR, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

UIRAMUTÃ-RR, 19 DE JANEIRO DE 2022

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Eugênio Alves de Lacerda  
Administrador  
CPF 733.817.642-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



**ALVARÁ 10.523/2021**

Inscrição Municipal 966032.1	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 30.102.483/0001-04	Inscrição I.P.T.U. 01.12.372.0239.001.4	Data Início das Atividades: 04/04/2018
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2022	Situação ATIVA	Processo RRP2100024300
Razão Social E. A. DE LACERDA EIRELI			
Nome Fantasia LACERDA COMERCIO E SERVICOS			
Logradouro: AV CARLOS PEREIRA DE MELO		Número: 3603	Complemento: SALA 3
Bairro: SANTA TEREZA	Cidade: BOA VISTA		Estado: RR
Telefone: (95) 9117-1734	Site:	E-mail: assistecon@uol.com.br	
Categoria: COMÉRCIO E SERVIÇO	Área em m²: 30,00	Horário de Funcionamento: LIVRE	
Alteração Cadastral: Alvará	Data da Alteração Cadastral: 12/07/2021	Horário Especial: .....	
<b>Atividade Principal</b>			
4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
<b>Atividades Secundárias</b>			
4635403 Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
4631100 Comércio atacadista de leite e laticínios			
4639702 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
Promovida alterações no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2100024300.			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

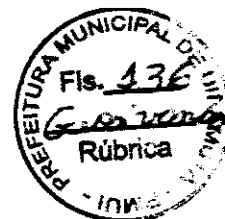
Boa Vista/RR, 12 de julho de 2021

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA  
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

**H S NEVES JUNIOR**

DISTRIBUIDORA NEVES JR



36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis

CEP: 69.309-209

BOA VISTA

RR

**ENVELOPE Nº 01: DOCUMENTAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**H. S. NEVES JUNIOR**

**CNPJ: 36.616.851/0001-00**

**CONVITE Nº 009/2022**

**PROCESSO Nº 017/2022 - SEMAD**

**DATA: 19/01/2022**

**HORÁRIO: 14h00 min**

**UIRAMUTÃ - RR**

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis

CEP: 69.309-209

BOA VISTA

**H S NEVES JUNIOR**

**RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS**

**CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3**

**(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR**


**hsnevesjr@hotmail.com**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE RORAIMA



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 06/03/2001

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1964

MAJ. ORIGINAL: ESPERANÇA-PR

DOC. ORIGEM: CC. 1609/L. B. 5 F. 198 ESPERANÇA-PR

CPF: 334621004 - 91

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE RORAIMA

EDINALDO BARBOSA DE ARAUJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Fls. 137

CONFERE COM ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA


Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: EDNALDO BARBOSA DE ARAUJO

Data do Nascimento: 04/07/64

Nº de inscrição: 334621004-91



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a entrega por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Edinaldo Barbosa de Araújo*

EDNALDO BARBOSA DE ARAUJO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/11/93

*Edinaldo Barbosa de Araújo*

*[Handwritten signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

NOME  
 HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
 193226 SESE RR

CPF  
 705.671.492-77

DATA NASCIMENTO  
 08/12/1996

FILIAÇÃO  
 HELVERCIO SEVALHO NEVES  
 MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA

PERMISSÃO PERMISSÃO ACC CAT. HAB. R

Nº REGISTRO 07519517479

VALIDADE 08/01/2022

1ª HABILITAÇÃO 08/01/2021

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BOA VISTA, RR

DATA EMISSÃO 08/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

73388575843  
 RR210506881

RORAIMA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2166348526

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**CARTÓRIO LOUREIRO**  
 DR. JOZIEL LOUREIRO  
 TABELIÃO E REGISTRADOR  
 AV. VILLE ROY, Nº 5036 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

AUT. Confere com o Documento Original Apresentado. Dou fé  
 KPL. Em testemunho da verdade.  
 Boa Vista-RR 01/07/2021 Nº Ticket: 00574  
 Emofn: 270 FUNDEJURR: 0,27, FISC: 0,14, FECON: 0,14, ISS: 0,14 Vlr Selo: 0,30  
 Selo: REC FIR158345EGTZXN2HA7RYV8M  
 Consulte seu selo: https://cidadao.portalsejrr.com.br  
 CPF Solicitante: 70567149277

Notário Jane Brito Queiroz  
 Escrevente Autorizada  
 CARTÓRIO LOUREIRO

CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten signatures in blue ink.

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis

CEP: 69.309-209

BOA VISTA



PROCURAÇÃO PARTICULAR

H. S. NEVES JUNIOR - ME, firma comercial estabelecida à Rua Antônio Pinheiro Galvão nº 1744 - Bairro: Buritis, nesta cidade de Boa Vista - RR, inscrita no CMPJ/MF sob o nº 36.616.854/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 24.038.621-3, com telefone nº 981000.2496, através de seu Titular o Sr. HELVECIO SEVALHO NEVES JÚNIOR, brasileiro, Casado, Comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 193226 - SSP-RR e CPF nº 705.671.492-77, residente nesta cidade de Boa Vista-RR, nomeia e constitui como bastante procurador o Sr. EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO, cargo Procurador, portador do RG nº 236.982-SSP-RR e CPF nº 334.621.004-91, brasileiro, Divorciado, residente a Rua: Darora, 925 - Bairro: Paraviana - nesta cidade de Boa Vista - RR, a quem confere poderes especiais para representa a dita Empresa Judicial e Extrajudicialmente em Procedimentos Licitatórios de qualquer natureza, em Comissões Especiais e Permanentes de Licitações, Bancos Públicos e Privados, Instituições Financeiras de quaisquer natureza, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto assinar quaisquer tipo de documentação jurídica de qualquer natureza, Propostas de Preços, Contratos, Atas, oferecer lances em pregão, interpor recursos, representar junto as comissões de licitações assinar acordos, documentos jurídicos de caráter licitatório, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

VALIDADE: 12 (doze) MESES APÓS RECONHECIMENTO EM CARTÓRIO

BOA VISTA-RR, 14 DE ABRIL DE 2021

Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet

36.616.851/0001-00
H. S. NEVES JUNIOR
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis
CEP: 69.309-209
BOA VISTA RR

CARTÓRIO LOUREIRO

H. S. Neves Júnior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Helvecio Sevalho Neves Junior
TITULAR

Vertical stamp from 'CARTÓRIO LOUREIRO' with registration details, including 'REC. AUT. ENTICA a(s) assinatura(s)', 'FIS. Em atendimento', and 'Emissão: 27/04/2021'.

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the document.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.616.851/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA NEVES JR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANTONIO PINHEIRO GALVAO	NÚMERO 1744	COMPLEMENTO *****	Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet
CEP 69.309-209	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA	

ENDEREÇO ELETRÔNICO EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 9163-1577/ (95) 8118-4221
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2021 às 17:15:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.616.851/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)  47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)  47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)  47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)  47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)  47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)  47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)  47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)  47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)  47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos  47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)  47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)  47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)  56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *)  68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)  73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)  73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANTONIO PINHEIRO GALVAO	NÚMERO 1744	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 69.309-209	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 9163-1577/ (95) 8118-4221
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2021 às 17:15:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.616.851/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANTONIO PINHEIRO GALVAO	NÚMERO 1744	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 69.309-209	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 9163-1577/ (95) 8118-4221
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2021 às 17:15:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

A





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **H. S. NEVES JUNIOR**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2000035260

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BOA VISTA  
Local

5 Março 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

*(Handwritten signatures and marks in blue ink)*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR. Niro 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

*(Signature of Marcos de Meira Lins Filho)*  
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.329-8	RRP2000035260	05/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/15



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Parte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste Instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 1013901 1011201 4322302 4330404 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FRIGORIFICO - ABATE DE BOVINOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2019, REALIZADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO Documento Conforme Consulta Via Internet		



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374751



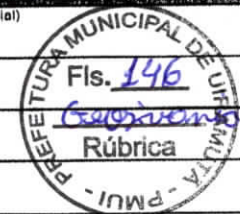
Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.  
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

*(Handwritten signature)*

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (numero) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (numero) 705.671.492-77	
EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4711301 4724500 4732600 4744001 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



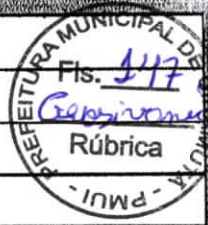
Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNBN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4742300 4741500 4754701 4753900 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR AGENCIAS DE VIAGENS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UN0N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4763602 4761003 4773300 4772500 4771703	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<b>Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.  
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50 000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 4639701	<p style="text-align: center;">Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet</p>		
Atividades secundárias 4789004			
4789007			
4784900			
4649403 4649408			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.  
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pag. 7/15



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4642702 4662100 4661300 4511101 4511102	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<b>Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



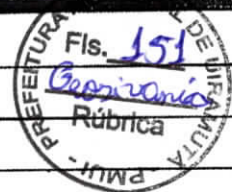
RR71374761

Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.  
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucarr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNBN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (numero) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (numero) 705.671.492-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	NÚMERO 186
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 69306670	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4511103 4511104 4511106 4530701 4530705	Descrição do Objeto Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



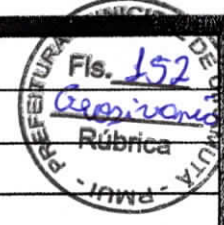
MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761

Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.  
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
CPF (número) 705.671.492-77		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		

Declaro que a atividade se

<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4541201 5620101 6822600 6821802 7319099	DESCRIÇÃO DO OBJETO
---	---------------------

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO
--	--

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



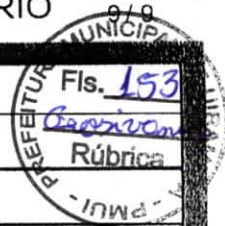
RR71374761

Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.  
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014 329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 7311400 8121400 7911200 7711000 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<b>Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerri.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pag. 11/15



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.329-8	RRP2000035260	05/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MArcos de Meira Lins Filho  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/15

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 05 de março de 2020.

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

\_\_\_\_\_  
HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/15



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de NIRE 1410030085-7 e protocolado sob o número 20/014.329-8 em 10/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14100300857, em 10/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Certifica o registro. o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Boa Vista, terça-feira, 10 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luandha Romena Ricciardi, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2020, às 10:31 conforme horário oficial de Brasília.

**Atesto a Velocidade  
 Deste Documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet**



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 20/014.329-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Boa Vista, terça-feira, 10 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/15



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

14100300857

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: H. S. NEVES JUNIOR  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2100003470

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOA VISTA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

8 Fevereiro 2021  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/15





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.007-0	RRP2100003470	25/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/15

Junta Comercial do Estado de Roraima





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4711301 4724500 4732600 4744001 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE (CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO ORGANISMO 1- SIM <input type="checkbox"/> 2- NÃO <input type="checkbox"/>

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

DATA DA ASSINATURA 08/02/2021 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/15



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	NÚMERO 186
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 69306670	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4742300 4741500 4754701 4753900 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR AGENCIAS DE VIAGENS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet</b>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.  
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pag. 6/15

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4789004 4789007 4649403 4649408 4642702	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<b>Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550

Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.  
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/15





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	NÚMERO 186
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 69306670	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4511104 4511106 4530701 4530705 4541201	DESCRIÇÃO DO OBJETO <div style="text-align: right; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">           Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet         </div>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	

DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.  
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/15



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 5620101 6822600 6821802 7319099 7311400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<b>Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550

Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.  
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES	(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 8121400 7911200 7711000 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/15



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital




Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.007-0	RRP2100003470	25/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

  
Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

  
  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/15

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL




Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 08 de fevereiro de 2021.

  
Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

\_\_\_\_\_  
HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR  
Assinado digitalmente por certificação A3

 Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.  
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
  
  
  
  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/15



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de CNPJ 36.616.851/0001-00 e protocolado sob o número 21/001.007-0 em 25/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 523339, em 08/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Boa Vista, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2021, às 12:43 conforme horário oficial de Brasília.

**Atesto a Velocidade  
 Deste Documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet**



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 21/001.007-0.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/15

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

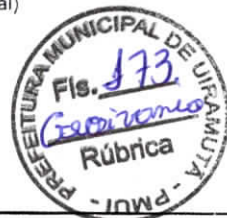
Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Boa Vista, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14100300857

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **H. S. NEVES JUNIOR**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRN2273653811

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**BOA VISTA**

Local

7 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

**Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537552 em 07/02/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220013217 - 07/02/2022.

Autenticação: 8C2FEE79A17AE83C055E7535A38C7F4499D1C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.321-7 e o código de segurança P9tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital




Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.321-7	RRN2273653811	07/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	07/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI

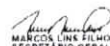
Selo Ouro - Certificado Digital

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



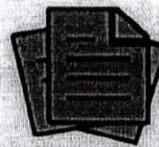
Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537552 em 07/02/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220013217 - 07/02/2022. Autenticação: 8C2FEE79A17AE83C055E7535A38C7F4499D1C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.321-7 e o código de segurança P9tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

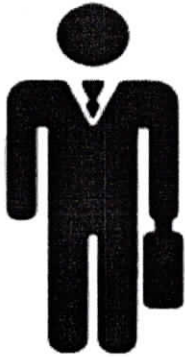
  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



# ALTERAÇÃO



## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



**H. S. NEVES JUNIOR**

**HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 08/12/1996, nº do CPF: 705.671.492-77, identidade: 193226, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, número 186, bairro SAO PEDRO, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.306-670, na qualidade de titular da **H. S. NEVES JUNIOR**, com sede na RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, número 1744, bairro BURITIS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.309-209, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 36.616.851/0001-00, resolve:

### ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

**Cláusula Primeira** - O capital destacado que era de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO e QUINHENTOS MIL reais), passa a ser R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES de reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES e QUINHENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.



Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



BOA VISTA RR, 4 de fevereiro de 2022.



**HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR: Empresário**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537552 em 07/02/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220013217 - 07/02/2022.

Autenticação: 8C2FEE79A17AE83C055E7535A38C7F4499D1C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.321-7 e o código de segurança P9tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.321-7	RRN2273653811	07/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	07/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537552 em 07/02/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220013217 - 07/02/2022.

Autenticação: 8C2FEE79A17AE83C055E7535A38C7F4499D1C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.321-7 e o código de segurança P9tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 07 de fevereiro de 2022.

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

\_\_\_\_\_  
HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537552 em 07/02/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220013217 - 07/02/2022. Autenticação: 8C2FEE79A17AE83C055E7535A38C7F4499D1C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.321-7 e o código de segurança P9tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de CNPJ 36.616.851/0001-00 e protocolado sob o número 22/001.321-7 em 07/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 537552, em 07/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/02/2022



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2022, às 11:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br) informando o número do protocolo 22/001.321-7.

**Atesto a Velocidade  
 Deste Documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet**



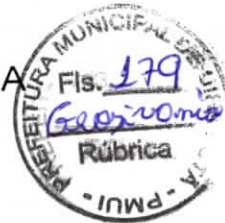
Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537552 em 07/02/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220013217 - 07/02/2022. Autenticação: 8C2FEE79A17AE83C055E7535A38C7F4499D1C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.321-7 e o código de segurança P9tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

*(Handwritten signature)*  
**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537552 em 07/02/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 220013217 - 07/02/2022.

Autenticação: 8C2FEE79A17AE83C055E7535A38C7F4499D1C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.321-7 e o código de segurança P9tc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

*(Handwritten signature)*  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **H. S. NEVES JUNIOR**  
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:04:38 do dia 09/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2022.

Código de controle da certidão: **69E4.A2CD.108B.53C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



**CERTIDÃO POSITIVA DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITOS  
DE NEGATIVA**

NOME: H S NEVES JUNIOR

MUNICÍPIO: BOA VISTA/ RR

CNPJ.: 36.616.851/0001-00

Certificamos que constam débitos no Demonstrativo de Situação de Obrigações Tributárias-DSOT desta Secretaria, porem os mesmos estão parcelados administrativamente e com cotas em dias, ficando inexigível a cobrança dos mesmos na presente data.

Ressaltamos ainda que:

- 1 – Esta Certidão só é válida em relação ao interessado;
- 2 – Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir Créditos Tributários que venham a ser apurados;
- 3 – Qualquer rasura tornará nulo este documento;
- 4 – **Este Documento é valido por 30 (trinta) dias, improrrogáveis a partir desta data.**

BOA VISTA – RR, 18/01/2022

MANOEL CARLOS BARBOSA ALMEIDA  
Chefe da Agência de Rendas de Boa Vista  
SEFAZ/RR

PROIBIDA A REPRODUÇÃO DESTE ORIGINAL



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 010226/2021.E

Nome/Razão Social: **H. S. NEVES JUNIOR**  
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA NEVES JR**  
Inscrição Municipal: **972522.9** CPF/CNPJ: **36.616.851/0001-00**  
Endereço: **RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO, 1744**  
**BURITIS BOA VISTA - RR CEP: 69309-209**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER PAGOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 06/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 04/02/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600006512630000058612060010226202112067**

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures in blue ink)*

Impresso em 06/12/2021 às 08:20:50





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.616.851/0001-00  
**Razão Social:** H S NEVES JUNIOR  
**Endereço:** R ANTONIO PINHEIRO GALVAO 1744 / BURITIS / BOA VISTA / RR / 69309-209

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

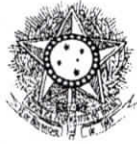
**Validade:** 31/12/2021 a 29/01/2022

**Certificação Número:** 2021123102284925648407

Informação obtida em 12/01/2022 11:03:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conferido em Consulta  
Via Internet



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 36.616.851/0001-00  
 Certidão nº: 55965713/2021  
 Expedição: 06/12/2021, às 09:17:26  
 Validade: 03/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.616.851/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Atesto a Veracidade  
 Deste Documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** H. S. NEVES JUNIOR

**CPF/CNPJ:** 36.616.851/0001-00

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 006074265940

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/01/2022 as 10:06

Data da última atualização da base de dados: 16/08/2021 as 02:26

Válida até o dia: 11/02/2022

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



BOA VISTA-RR, 19 DE JANEIRO DE 2022.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 009/2022  
PROCESSO Nº. 017/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 19/01/2022 AS 14:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR



**DECLARAÇÃO - CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa H. S. NEVES JÚNIOR - ME, com sede à Rua: Antônio Pinheiro Galvão nº 1.744 - Bairro: Buritis, inscrita no CMPJ/MF sob o nº 36.616.854/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 24.038.621-3, neste ato representada pelo Sr. EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO, cargo Procurador, portador do RG nº 236.982-SSP-RR e CPF nº 334.621.004-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

H. S. Neves Júnior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00  
Edraldo Barbosa de Araújo  
PROCURADOR

H S NEVES JUNIOR  
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS  
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3  
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR  
hsnevesjr@hotmail.com

# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



BOA VISTA-RR, 19 DE JANEIRO DE 2022.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 009/2022  
PROCESSO Nº. 017/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 19/01/2022 AS 14:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR



Ref. Processo nº. 017/2022 - Convite n. 009/2022

## DECLARAÇÃO

A empresa H. S. NEVES JÚNIOR - ME, com sede à Rua: Antônio Pinheiro Galvão nº 1.744 - Bairro: Buritis, inscrita no CMPJ/MF sob o nº 36.616.854/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 24.038.621-3, neste ato representada pelo Sr. EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO, cargo Procurador, portador do RG nº 236.982-SSP-RR e CPF nº 334.621.004-91, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente;

H. S. Neves Júnior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00  
Edinaldo Barbosa de Araújo  
PROCURADOR

H S NEVES JUNIOR  
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS  
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3  
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR  
hsnevesjr@hotmail.com

# HS NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVESJR



BOA VISTA-RR, 19 DE JANEIRO DE 2022.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 009/2022  
PROCESSO Nº. 017/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 19/01/2022 AS 14:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR

## INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

### 1 - DADOS DA EMPRESA

**H. S. NEVES JÚNIOR - ME**

**ENDEREÇO:** Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1.744 - **BAIRRO:** Buritis  
**CEP.:** 69.309-209 - **FONE/FAX** (095) 99163.1577

**CNPJ.** 36.616.851/0001-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 24.038.621-3

BOA VISTA - RORAIMA

**E-MAIL:** [hsnevesjr@hotmail.com](mailto:hsnevesjr@hotmail.com)

**NOME P/CONTATO:** EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO



### 2 - ASSINATURA DO CONTRATO

**NOME:** EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO (PROCURADOR )

**QUALIFICAÇÃO:** (BRASILEIRO, PARAIBANO, COMERCIANTE, CASADO, RESIDENTE A RUA: DARORA, 725 - PARAVIANA - BOA VISTA-RR - RG nº 236.982-SSP-RR e CPF nº 334.621.004-91.

**Na qualidade de: (Representante legal ou procurador)**

**OBSERVAÇÕES: 1** - Tratando-se de representante legal será observado o ESTATUTO SOCIAL, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, constante dos documentos de habilitação já existentes no processo;

**2** - Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes para formalização do contrato, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, se o mesmo não estiver constando do processo.

HS NEVES JUNIOR  
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS  
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3  
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR  
[hsnevesjr@hotmail.com](mailto:hsnevesjr@hotmail.com)

H. S. NEVES JUNIOR  
CNPJ: 36.616.851/0001-00  
Ednaldo Barbosa de Araújo  
PROCURADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



**ALVARÁ 2.089/2021**

Inscrição Municipal 972522.9	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 36.616.851/0001-00	Inscrição I.P.T.U. 01.07.074.0067.001.8	Data Início das Atividades: 17/03/2020
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2022	Situação ATIVA	Processo RRP2100003470
Razão Social H. S. NEVES JUNIOR			
Nome Fantasia DISTRIBUIDORA NEVES JR			
Logradouro: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO		Número: 1744	Complemento:
Bairro: BURITIS	Cidade: BOA VISTA		Estado: RR
Telefone: 95 - 99163-1577	Site: ..	E-mail: EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM	
Categoria: COMÉRCIO	Área em m²: 394,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: ALVARA DE FUNCIONAMENTO	Data da Alteração Cadastral: 11/02/2021	Horário Especial: ..	
<b>Atividade Principal</b>			
4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
<b>Atividades Secundárias</b>			

Promovida alterações no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2100003470, segue ALVARÁ ANUAL, lançado no sistema. <https://boavista.saatri.com.br/Economico>

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 11 de fevereiro de 2021

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA  
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

## TERMO DE RENÚNCIA

Horus Comercio e Construção, abaixo assinada, participante da licitação número **009/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 18 de Jan de 2022.



Carimbo do CNPJ  
Jhonatan Cunha Silva  
Jhonatan Cunha Silva  
Titular

NOME DO REPRESENTANTE

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

## TERMO DE RENÚNCIA

H. S. NEVES JÚNIOR, abaixo assinada, participante da licitação número **009/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 19 de JANEIRO de 2022.



**Carimbo do CNPJ**

H. S. Neves Junior  
CNPJ 36.616.851/0001-00

**NOME DO REPRESENTANTE**

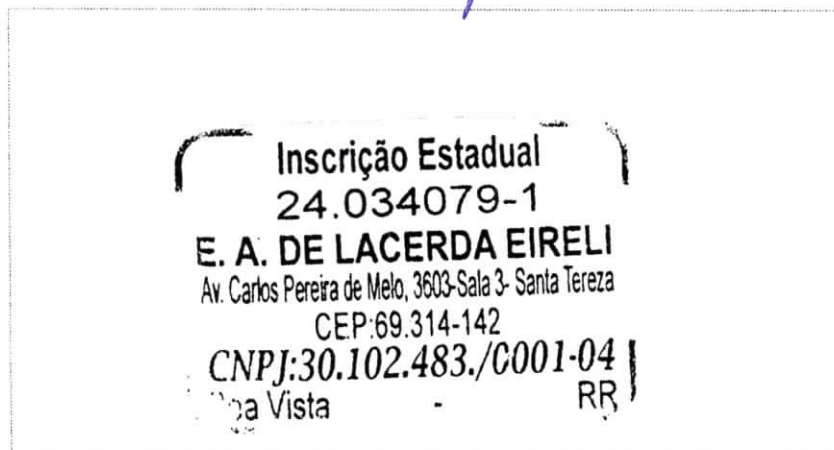


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

## TERMO DE RENÚNCIA

E. A. DE LACERDA EIRELI abaixo assinada, participante da licitação número **009/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 19 de Janeiro de 2022.



Carimbo do CNPJ

EUGÊNIO ALMEIDA DE LACERDA  
NOME DO REPRESENTANTE

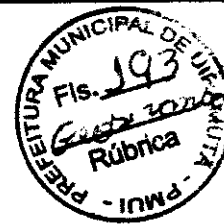
CNPJ: 14.344.789/0001-02

HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua: Brasília, 65

CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados

Boa Vista - RR



ENVELOPE Nº 02: PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 36.616.851/0001-00

CONVITE Nº 009/2022

PROCESSO Nº 017/2022 - SEMAD

DATA: 19/01/ 2022

HORÁRIO: 14h00 min

UIRAMUTÃ - RR

BOA VISTA-RR, 19 DE JANEIRO DE 2022

A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CONVITE N°. 009/2022  
 PROCESSO N°. 017/2022  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
 ABERTURA: 19/01/2022 AS 14:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
 UIRAMUTÃ - RR

**CNPJ: 14.344.789/0001-02**  
**HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**  
 Rua: Brasilia, 65  
 CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados  
 Boa Vista - RR

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração - SEMAD do Município de Uiramutã.

**PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇOS R\$:	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.	ÁGUA SANITÁRIA (Cx. c/ 12 x 1 lt). BRILUX	CX	100	41,00	4.100,00
2.	ÁLCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO (Cx. c/ 12 x 500g de 70% INPM). ECONOMICO	CX	50	110,50	5.525,00
3.	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS. PLASVALE	Unid.	50	16,00	800,00
4.	CERA LIQUIDA INCOLOR CX C/12X750ML. BRILHO FACIL	CX	10	76,00	770,00
5.	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO SEM TAMPA 8. PLASVALE	Unid.	20	16,50	330,00
6.	CESTO FECHADO COM TAMPA DE PLASTICO 100L. PLASVALE	Unid.	20	124,00	2.480,00
7.	CISCADOR DE PLASTICO C/ CABO. ODIM	Unid.	50	41,00	2.050,00
8.	DESINFETANTE LIQUIDO CX C/ 12X500ML. VEJA	CX	20	44,00	880,00
9.	DETERGENTE LIQUIDO CX C/ 24X500ML. YPE	CX	20	63,00	1.260,00
10.	DESORIZADOR DE AR CX C/ 12X280G. GLEIDE	CX	20	115,00	2.300,00
11.	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO (Unid.). ODIM	Unid.	50	17,50	875,00

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

*(Handwritten mark)*



12.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (Unid.). ODIM	Unid.	50	11,00	550,00
13.	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANIT. C/ SUPORT (Unid.). ODIM	Unid.	100	17,00	1.700,00
14.	ESPONJA DE AÇO FD 14X8UND. 3M	FD	10	26,50	265,00
15.	ESPONJA DUPLA FACE CX 60 UND. BRILHUS	CX	20	63,00	1.260,00
16.	FLANELA EM ALGODAO. DRY LIMP	Unid.	1.000	4,90	4.900,00
17.	FÓSFORO (Frd c/ 20 pct de 10 cx.). FIAT	FD	5	65,00	325,00
18.	ESPANADOR DE TETO C/ CABO DE 3MT. ODIM	Unid.	50	35,00	1.750,00
19.	INSETICIDA AEROSOL C/ SOLVENTE A BASE D'AGUA C/12 X 280G. SBP	CX	50	104,00	5.200,00
20.	LIMPA VIDRO CX C/ 24X500ML. AZULIN	CX	30	93,00	2.790,00
21.	LUSTRA MOVEIS CX 12X200ML. POLIFLOR	CX	20	121,00	2.420,00
22.	LUVA LATEX PAR TAM.G.DPK	PAR	500	10,30	5.150,00
23.	MANGUEIRA PLASTICA P/ JARDIM C/ 30M. TRAMONTINA	Unid.	30	75,00	2.250,00
24.	NAFTALINA PCT C/ 40G. SANY	PCT	200	5,00	1.000,00
25.	PAPEL HIGIENICO FD C/ 16X4 UND. FLOR LOTUS	FD	100	87,00	8.700,00
26.	PAPEL TOALHA (Frd c/ 12 x 02 rolo de 30 mt.). SNOB	FD	300	75,60	22.680,00
27.	PANO DE CHÃO EM ALGODAO. SANTA MARGARIDA	Unid.	300	6,50	1.950,00
28.	PANO DE PRATO EM ALGODAO. VENEZA	Unid.	200	6,00	1.200,00
29.	PEDRA SANITARIA CX C/ 72X25G. SANY	CX	8	67,00	536,00
30.	PÁ PARA LIXO C/ CABO EM PLASTICO. PLASVALE	CX	50	17,00	850,00
31.	PRATO DE PAPELÃO LAMINADO N° 07. ULTRA FEST	Unid.	200	14,00	2.800,00
32.	RODO GRANDE 50 cm C/ CABO DE MADEIRA. BETTANIN	Unid.	200	26,00	5.200,00
33.	RODO PEQ. 30 cm C/ CABO DE MADEIRA. BETTANIN	Unid.	200	21,50	4.300,00
34.	SABÃO EM PO SACHE FRD C/ 24X500G. BRILHANTE	FD	50	122,50	6.125,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table]*

*[Handwritten mark at the bottom right corner]*

35.	SABÃO EM BARRA CX 50 UND. ECONOMICO	CX	20	63,00	1.260,00
36.	SABONETE 80GR PTC C/12 UNID. PALMOLIVE	PTC	20	33,00	660,00
37.	SACO FIBRA CAP. 50 KL. SACARIA IMPERADOR	Unid.	500	9,00	4.500,00
38.	SACO PARA LIXO 30L PCT C/10UN. PRÁ-LIXO	Unid.	3.000	2,60	7.800,00
39.	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10UN, PRÁ-LIXO	Unid.	3.000	3,10	9.300,00
40.	SACO PARA LIXO 100L PCT/5 UND. PRÁ-LIXO	Unid.	4.000	3,60	14.400,00
41.	SACO PARA LIXO 200L PCT/5 UND, PRÁ-LIXO	Unid.	3.000	4,10	12.300,00
42.	SODA CÁUSTICA (Cx C/ 12CX de 1kg). GLORIA	Unid.	10	120,00	1.200,00
43.	TOUCA DESCARTÁVEL P/ USO DOMÉSTICO, PCT C 100UND.. NOBRE	PCT	300	25,50	7.650,00
44.	VASSOURA DE PELO 30 CM C/ CABO. BETTANIN	Unid.	200	23,50	4.700,00
45.	VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO. BETTANIN	Unid.	100	21,50	2.150,00
<b>VALOR R\$</b>					<b>171.191,00</b>



Valor Total R\$ 171.191,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS)

NOME DA FIRMA: HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI		
Nº DO CNPJ: 14.344.789/0001-02	FONE: 99151.7805	
INSC. ESTADUAL: 24.020261-8		
ENDEREÇO: Rua: Brasília	Nº 65 – Bairro dos Estados	
BANCO: Bradesco S/A	AGÊNCIA: 7170-6	C/CORRENTE: 25749-4
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	Email: horusconstrucoes.rr@gmail.com	
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dia após o recebimento do pedido de Entrega.		
PRAZO DE PAGAMENTO: O Pagamento será realiza em até 30 (trinta) dias, após os materiais serem entregues aos Fiscais do contrato, juntamente com a Nota Fiscal, no Departamento Patrimonial da Prefeitura de Uiramutã – RR.		
DATA: 19/01/2022		

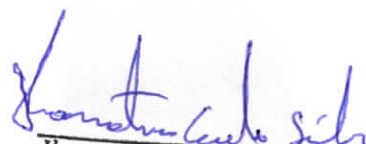
Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.



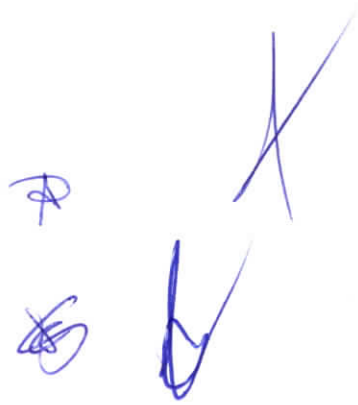
EMPRESA: HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI  
ENDEREÇO: Rua: Brasília, 65 - BAIRRO: Dos Estados  
CEP.: 69.305-640 - FONE/FAX (095) 99151.7805  
E-MAIL: [horus.construcoes.rr@gmail.com](mailto:horus.construcoes.rr@gmail.com)  
CNPJ.: 14.344.789/0001-02  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.020.261-8  
BANCO: BRADESCOS/A  
N ° AGÊNCIA: 7170-6 N ° CONTA CORRENTE:25749-4

OBS: TODOS OS MATERIAIS/PRODUTOS COTADOS NA NOSSA PROPOSTA DE PREÇO ESTAO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERISTICAS CONTIDAS NO ANEXO DO PRESENTE EDITAL.

CNPJ: 14.344.789/0001-02  
HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI  
Rua: Brasília, 65  
CEP: 69.305-640 - Bairro dos Estados  
Boa Vista - RR

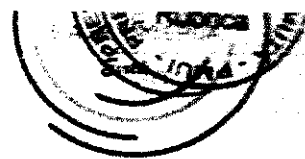
  
Jhonatan Cunha Silva  
Titular







Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza  
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527  
E-mail: [eal\\_comercio@outlook.com.br](mailto:eal_comercio@outlook.com.br)  
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1  
Suframa 200304763



**ENVELOPE Nº 02: PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**E. A. DE LACERDA EIRELI**  
**CNPJ: 30.102.483/0001-04**  
**CONVITE Nº 009/2022**  
**PROCESSO Nº 017/2022**  
**DATA: 19/01/ 2022**  
**HORÁRIO: 14h00 min**  
**UIRAMUTÃ - RORAIMA**

**Inc. Est.: 24.034079-1**  
**E. A. DE LACERDA EIRELI**  
Av. Carlos Pereira de Melo, 3603-Sala 3-Santa Tereza  
CEP: 69.314-142  
**CNPJ:30.102.483/0001-04**  
Boa Vista - Roraima

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza  
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527  
E-mail: eal\_comercio@outlook.com.br.com  
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1  
Suframa 200304763



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 009/2022  
PROCESSO Nº. 017/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 19/01/2022 AS 14:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de Material de Limpeza, objeto da Carta Convite nº 009/2022, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração - SEMAD do Município de Uiramutã. conforme abaixo:

## PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.	ÁGUA SANITÁRIA (Cx. c/ 12 x 1 lt).	CX	100	41,00	4.100,00
2.	ÁLCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO (Cx. c/ 12 x 500g de 70% INPM).	CX	50	121,00	6.050,00
3.	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS.	Unid.	50	15,50	775,00
4.	CERA LIQUIDA INCOLOR CX C/12X750ML	CX	10	76,00	760,00
5.	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO SEM TAMPA 8	Unid.	20	16,00	320,00
6.	CESTO FECHADO COM TAMPA DE PLASTICO 100L.	Unid.	20	126,00	2.520,00
7.	CISCADOR DE PLASTICO C/ CABO.	Unid.	50	40,00	2.000,00
8.	DESINFETANTE LIQUIDOCX C/ 12X500ML	CX	20	45,50	910,00
9.	DETERGENTE LIQUIDO CX C/ 24X500ML	CX	20	62,00	1.240,00
10.	DESORIZADOR DE AR CX C/ 12X280G	CX	20	121,00	2.420,00
11.	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO (Unid.).	Unid.	50	16,00	800,00
12.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (Unid.).	Unid.	50	10,00	500,00
13.	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANIT. C/ SUPORT (Unid.).	Unid.	100	17,00	1.700,00
14.	ESPONJA DE AÇO FD 14X8UND	FD	10	26,00	260,00
15.	ESPONJA DUPLA FACE CX 60 UND	CX	20	62,00	1.240,00
16.	FLANELA EM ALGODAO.	Unid.	1.000	5,50	5.500,00
17.	FÓSFORO (Frd c/ 20 pct de 10 cx.).	FD	5	60,00	300,00
18.	ESPANADOR DE TETO C/ CABO DE 3MT	Unid.	50	34,00	1.700,00
19.	INSETICIDA AEROSOL C/ SOLVENTE A BASE D'AGUA C/12 X 280G	CX	50	100,00	5.000,00
20.	LIMPA VIDRO CX C/ 24X500ML.	CX	30	92,00	2.760,00
21.	LUSTRA MOVEIS CX 12X200ML.	CX	20	122,00	2.440,00
22.	LUVA LATEX PAR TAM.G.	PAR	500	10,00	5.000,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza  
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527  
E-mail: [eal\\_comercio@outlook.com.br](mailto:eal_comercio@outlook.com.br)  
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1  
Suframa 200304763



23.	MANGUEIRA PLASTICA P/ JARDIM C/ 30M.	Unid.	30	76,00	2.280,00
24.	NAFTALINA PCT C/ 40G.	PCT	200	4,00	800,00
25.	PAPEL HIGIENICO FD C/ 16X4 UND.	FD	100	86,00	8.600,00
26.	PAPEL TOALHA (Frd c/ 12 x 02 rolo de 30 mt.).	FD	300	76,00	22.800,00
27.	PANO DE CHÃO EM ALGODAO.	Unid.	300	5,50	1.650,00
28.	PANO DE PRATO EM ALGODAO.	Unid.	200	5,50	1.100,00
29.	PEDRA SANITARIA CX C/ 72X25G	CX	8	65,50	524,00
30.	PÁ PARA LIXO C/ CABO EM PLASTICO.	CX	50	16,00	800,00
31.	PRATO DE PAPELÃO LAMINADO Nº 07	Unid.	200	14,00	2.800,00
32.	RODO GRANDE 50 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200	26,00	5.200,00
33.	RODO PEQ. 30 cm C/ CABO DE MADEIRA.	Unid.	200	22,00	4.400,00
34.	SABÃO EM PO SACHE FRD C/ 24X500G	FD	50	115,00	5.750,00
35.	SABÃO EM BARRA CX 50 UND.	CX	20	62,00	1.240,00
36.	SABONETE 80GR PTC C/12 UNID.	PTC	20	32,00	640,00
37.	SACO FIBRA CAP. 50 KL.	Unid.	500	9,50	4.750,00
38.	SACO PARA LIXO 30L PCT C/10UN	Unid.	3.000	2,55	7.650,00
39.	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10UN	Unid.	3.000	3,05	9.150,00
40.	SACO PARA LIXO 100L PCT/5 UND	Unid.	4.000	3,55	14.200,00
41.	SACO PARA LIXO 200L PCT/5 UND	Unid.	3.000	4,10	12.300,00
42.	SODA CÁUSTICA (Cx C/ 12CX de 1kg).	Unid.	10	121,00	1.210,00
43.	TOUCA DESCARTÁVEL P/ USO DOMÉSTICO, PCT C 100 UND.	PCT	300	24,80	7.440,00
44.	VASSOURA DE PELO 30 CM C/ CABO.	Unid.	200	26,00	5.200,00
45.	VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO.	Unid.	100	21,00	2.100,00
<b>VALOR R\$</b>					<b>170.879,00</b>

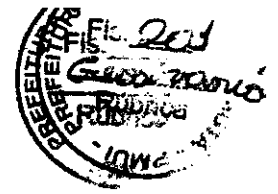
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 170.879,00 (CENTO E SETENTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

UIRAMUTÃ-RR, 19 DE JANEIRO DE 2022.

Eugênio Alves de Lacerda  
Administrador  
CPF 733.817.642-68

**H S NEVES JUNIOR**

DISTRIBUIDORA NEVES JR



**36.616.851/0001-00**  
**H. S. NEVES JUNIOR**  
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis  
CEP: 69.309-209  
BOA VISTA - RR

**ENVELOPE Nº 02: PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**H. S. NEVES JUNIOR**

**CNPJ: 36.616.851/0001-00**

**CONVITE Nº 009/2022**

**PROCESSO Nº 017/2022 - SEMAD**

**DATA: 19/01/2022**

**HORÁRIO: 14h00 min**

**UIRAMUTÃ - RR**

**36.616.851/0001-00**  
**H. S. NEVES JUNIOR**  
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis  
CEP: 69.309-209  
BOA VISTA - RR

H.S NEVES JUNIOR  
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS  
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3  
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR  
hsnevesjr@hotmail.com

# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



BOA VISTA-RR, 19 DE JANEIRO DE 2022.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 009/2022  
PROCESSO Nº. 017/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 19/01/2022 AS 14:00 HORAS. (HORÁRIO LOCAL)  
UIRAMUTÃ - RR

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritís

CEP: 69.309-209

Boa Vista - RR

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração - SEMAD do Município de Uiramutã.

## PROPOSTA DE PREÇO

### MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.	ÁGUA SANITÁRIA (Cx. c/ 12 x 1 lt).	GLORIA	CX	100	43,00	4.300,00
2.	ÁLCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO (Cx. c/ 12 x 500g de 70% INPM).	SANTA CRUZ	CX	50	121,00	6.050,00
3.	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS.	PLASVALE	Unid.	50	15,00	750,00
4.	CERA LIQUIDA INCOLOR CX C/12X750ML	BRAVO	CX	10	75,00	750,00
5.	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO SEM TAMPA 8	JAGUAR	Unid.	20	15,00	300,00
6.	CESTO FECHADO COM TAMPA DE PLASTICO 100L.	JSN	Unid.	20	125,00	2.500,00
7.	CISCADOR DE PLASTICO C/ CABO.	TRAMONTINA	Unid.	50	39,00	1.950,00
8.	DESINFETANTE LIQUIDO CX C/ 12X500ML	BRILHO	CX	20	45,00	900,00
9.	DETERGENTE LIQUIDO CX C/ 24X500ML	OI	CX	20	60,00	1.200,00
10.	DESORIZADOR DE AR CX C/ 12X280G	GLEIDE	CX	20	120,00	2.400,00
11.	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO (Unid.).	PRATIC	Unid.	50	15,00	750,00
12.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (Unid.).	ODIM	Unid.	50	8,00	400,00
13.	ESCOVA PI LIMPEZA DE VASO SANIT. C/	LIMPA	Unid.	100	16,00	1.600,00

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

H. S. Neves Júnior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Ednaldo Barbosa de Araújo  
PROCURADOR

# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



	SUPORT (Unid.).	MANIA				
14.	ESPONJA DE AÇO FD 14X8UND	LUSTRUS	FD	10	25,00	250,00
15.	ESPONJA DUPLA FACE CX 60 UND	WISH	CX	20	60,00	1.200,00
16.	FLANELA EM ALGODAO.	SANTA MARGARIDA	Unid.	1.000	5,00	5.000,00
17.	FÓSFORO (Frd c/ 20 pct de 10 cx.).	OLHO	FD	5	50,00	250,00
18.	ESPANADOR DE TETO C/ CABO DE 3MT	ODIM	Unid.	50	30,00	1.500,00
19.	INSETICIDA AEROSOL C/ SOLVENTE A BASE D'AGUA C/12 X 280G	DETEFON	CX	50	100,00	5.000,00
20.	LIMPA VIDRO CX C/ 24X500ML.	AZULIN	CX	30	90,00	2.700,00
21.	LUSTRA MOVEIS CX 12X200ML.	PEROBA	CX	20	120,00	2.400,00
22.	LUVA LATEX PAR TAM.G.	NOBRE	PAR	500	9,00	4.500,00
23.	MANGUEIRA PLASTICA P/ JARDIM C/ 30M.	TRAMONTINA	Unid.	30	75,00	2.250,00
24.	NAFTALINA PCT C/ 40G.	GLORIA	PCT	200	3,00	600,00
25.	PAPEL HIGIENICO FD C/ 16X4 UND.	GIRASSOL	FD	100	85,00	8.500,00
26.	PAPEL TOALHA (Frd c/ 12 x 02 rolo de 30 mt.).	VITORIA REGIA	FD	300	75,00	22.500,00
27.	PANO DE CHÃO EM ALGODAO.	ITASUL	Unid.	300	6,00	1.800,00
28.	PANO DE PRATO EM ALGODAO.	SANTA MARGARIDA	Unid.	200	5,00	1.000,00
29.	PEDRA SANITARIA CX C/ 72X25G	SANYBRIL	CX	8	65,00	520,00
30.	PÁ PARA LIXO C/ CABO EM PLASTICO.	ODIM	CX	50	15,00	750,00
31.	PRATO DE PAPELÃO LAMINADO Nº 07	WEDA	Unid.	200	12,00	2.400,00
32.	RODO GRANDE 50 cm C/ CABO DE MADEIRA.	ODIM	Unid.	200	25,00	5.000,00
33.	RODO PEQ. 30 cm C/ CABO DE MADEIRA.	ODIM	Unid.	200	20,00	4.000,00
34.	SABÃO EM PO SACHE FRD C/ 24X500G	BIG CLEAN	FD	50	125,00	6.250,00
35.	SABÃO EM BARRA CX 50 UND.	YPE	CX	20	60,00	1.200,00
36.	SABONETE 80GR PTC C/12 UNID.	YPE	PTC	20	30,00	600,00
37.	SACO FIBRA CAP. 50 KG.	REAL	Unid.	500	9,00	4.500,00
38.	SACO PARA LIXO 30L PCT C/10UN	TIO MINA	Unid.	3.000	2,50	7.500,00
39.	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10UN	TIO MINA	Unid.	3.000	3,50	10.500,00

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

H. S. Neves Junior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Edinaldo Barbosa de Aguiar  
PROCURADOR

# H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



40.	SACO PARA LIXO 100L PCT/5 UND	TIO MINA	Unid.	4.000	3,50	14.000,00
41.	SACO PARA LIXO 200L PCT/5 UND	TIO MINA	Unid.	3.000	4,50	13.500,00
42.	SODA CÁUSTICA (Cx C/ 12CX de 1kg).	GLORIA	Unid.	10	120,00	1.200,00
43.	TOUCA DESCARTÁVEL P/ USO DOMÉSTICO, PCT C 100UND..	NOBRE	PCT	300	25,50	7.650,00
44.	VASSOURA DE PELO 30 CM C/ CABO.	ODIM	Unid.	200	25,50	5.100,00
45.	VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO.	ODIM	Unid.	100	20,50	2.050,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>170.020,00</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 170.020,00 (CENTO E SETENTA MIL E VINTE REAIS)**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de 10 (dez) dia após o recebimento do pedido de Entrega.

**LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais serão entregues aos Fiscais do contrato, juntamente com a Nota Fiscal, na Rua Cici Mota s/n - Centro CEP. 69.300-000 - Fone; (95)3591-1038 - Uiramutã - RR.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** O Pagamento será realiza em até 30 (trinta) dias, após os materiais serem entregues aos Fiscais do contrato, juntamente com a Nota Fiscal, no Departamento Patrimonial da Prefeitura de Uiramutã -RR.

Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

EMPRESA: H. S. NEVES JÚNIOR - ME

ENDEREÇO: Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1.744 - BAIRRO: Buritis

CEP.: 69.309-209 - FONE/FAX (095) 99163.1577

E-MAIL: [hsnevesjr@hotmail.com](mailto:hsnevesjr@hotmail.com)

CNPJ.: 36.616.851/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.038.621-3

BANCO: BRASIL S/A

Nº AGÊNCIA: 2617-4 Nº CONTA CORRENTE: 58.942-X

OBS: TODOS OS MATERIAIS/PRODUTOS COTADOS NA NOSSA PROPOSTA DE PREÇO ESTAO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONTIDAS NO ANEXO DO PRESENTE EDITAL.

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

[hsnevesjr@hotmail.com](mailto:hsnevesjr@hotmail.com)

H. S. Neves Júnior  
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Ednaldo Barbosa de Almeida  
PROCURADOR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## LICITAÇÃO – CONVITE Nº 009/2022 ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos **dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois**, às **quatorze horas**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Juliana Souza e Silva e Cleiciane pinho de Assis**, para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº **8.666**, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº **123**, de 14/12/2006, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”**, conforme Termo de Referência.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

- 1) HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO - EIRELI;
- 2) H S NEVES JUNIOR;
- 3) E A DE LACERDA EIRELI.

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO - EIRELI; H S NEVES JUNIOR e E. A. DE LACERDA EIRELI.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 009/2022:

- 1) HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ 14.344.789/0001-02;
- 2) H S NEVES JUNIOR CNPJ 36.616.851/0001-00;
- 3) E A DE LACERDA EIRELI CNPJ 30.102.483/0001-04.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL


declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:


EMPRESAS	PREÇO GLOBAL (R\$)
<b>H S NEVES JUNIOR</b>	<b>R\$ 170.020,00</b>
E A DE LACERDA EIRELI	R\$ 170.879,00
HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO - EIRELI	R\$ 171.191,00

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, **H S NEVES JUNIOR**, que apresentou a **melhor proposta global no valor de R\$ 170.020,00 (cento e setenta mil e vinte reais)**.

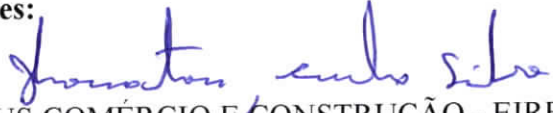
Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

  
**Sandro da Silva Mafra**  
Presidente

  
**Juliana Souza da Silva**  
Membro da Comissão

  
**Cleiciane pinho de Assis**  
Membro da Comissão

**Licitantes:**

-   
1) HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ 14.344.789/0001-02;  
2) H S NEVES JUNIOR CNPJ 36.616.851/0001-00;  
3) E A DE LACERDA EIRELI CNPJ 30.102.483/0001-04.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### CARTA CONVITE Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado do Convite nº 011/2022, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”**, conforme Termo de Referência e Anexos, cujo certame teve como vencedora a empresa: **H S NEVES JUNIOR – CNPJ 36.616.851/0001-00**, totalizando o valor de **R\$ 170.020,00** (cento e setenta mil e vinte reais).

Uiramutã/RR, 19 de janeiro de 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



**AO CONTROLE INTERNO**

Remetemos aos autos para análise e emissão de Parecer do Controle Interno, quanto a regularidade do procedimento licitatório.

Uiramutã-RR, 19 de janeiro 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO**



Processo n. 017/2022.

Modalidade: CARTA CONVITE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

---

**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**I. RELATÓRIO**

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Carta Convite nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, pleiteia a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

**II. DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

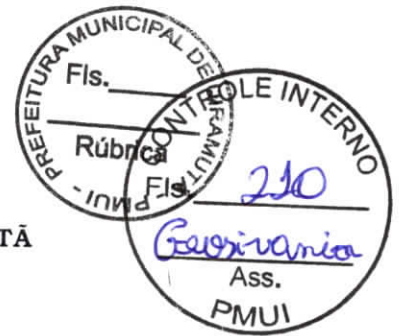
O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em questão encontra-se em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO



### III. DA ANÁLISE

Tratam os autos certame levado a feito na modalidade Carta Convite, sob o nº 009/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO., de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Nos presentes autos se fazem presentes a solicitação expressa do titular da Pasta requisitante, com todos os itens pertinentes, Pedido de Aquisição de Material e Cotações de Preços.

Consta o despacho autorizando a abertura da fase interna de Licitação; Autuação da Comissão de Licitação, bem como seus membros.

A Minuta do Edital, consta parecer nos autos de aprovação pela Assessoria Jurídica do Município.

Consta ainda o Protocolo de entrega das Cartas Convites. Recebimento de Envelopes de Habilitação. Sessão e Julgamento dos Documentos de habilitação e Propostas de 03 (três) empresas declarando o preponente H.S NEVES JUNIOR, CNPJ Nº 36.616.851/0001-00, vencedora do certame POR TER APRESENTADO A PROPOSTA COM O MENOR VALOR GLOBAL, CONFORME ESTABELECE O EDITAL DO CERTAME.

Conforme apreciado, a opção pela modalidade convite se encontra adequada ao que prevê a Lei nº 8.666/93, artigo 22, inciso III da Lei 8666/93, Decreto Federal nº 9.412/18, inciso II, letra a. No entanto, orienta esta Unidade de Controle Interno que nas licitações em que o objeto seja bens ou serviços de natureza comum seja adotada **preferencialmente a modalidade Pregão**, observando-se ainda o disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a qual prescreve que:

*“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a*

Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681.0001.01



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO**



*itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. SÚMULA 247". (destaque nosso).*

Foram alcançadas 03 (três) propostas válidas, alcançando assim o objetivo esperado pelo legislador de que o procedimento de Carta Convite não ficasse adstrito a um número reduzido de fornecedores.

A carta convite ficou disponibilizada em local de fácil acesso. Como recomendação do Controle Interno, que na data de assinatura do contrato, a CPL realize a conferência das certidões atualizadas da empresa vencedora.

A licitação tornou-se pública no dia 11 de janeiro de 2022, observando-se, portanto, o prazo previsto na Lei 8.666/93, motivo pelo qual consideramos em nada ter prejudicado a observância do Princípio Constitucional da Publicidade.

Por fim, sugere esta unidade, que as despesas se mantenham dentro da modalidade pertinente ao valor global, de acordo com o que estipula a Lei 8.666/93.

Frente ao exame de todo o processo licitatório passa-se à conclusão.

#### **IV. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de não haver óbice quanto ao prosseguimento do feito.

Uiramutã/RR, 20 de janeiro de 2022.

  
**Edmar Augusto Oreano**  
Chefe do Controle Interno  
Portaria nº 396/2021

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 017/2022

**Modalidade: CARTA CONVITE Nº 009/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 017/2022 – CARTA CONVITE nº 009/2022 conforme dados a seguir:

**LOTE I - R\$ 170.020,00**

Empesa: **H S NEVES JUNIOR**

CNPJ **36.616.851/0001-00**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR"**, conforme Termo de Referência.

**VALOR TOTAL: 170.020,00** (cento e setenta mil e vinte reais).

Publique-se.

Uiramutã, 20 de janeiro de 2022.

*BRS*

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Uiramutã-RR

*Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AO: SETOR DE CONTABILIDADE.

Para emissão de Nota de Empenho.

Em: 25/01/2022.

  
Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 008/2021

---

**OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração.  
Portaria Nº. 003/20212021

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



# MUNICÍPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.  
01612681/0001-01



ES - Estimativa

000061

ES - Estimativa	61	FICHA: 33	DATA: 28/01/2022	PEDIDO Nº:
-----------------	----	-----------	------------------	------------

Licitação: MAT / SERV - CONVITE	Nº Licitação: 000014/22	Proc. Licit. 0009/22	PROCESSO: 017/2022
---------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Nome: H. S NEVES JUNIOR	CPF/CNPJ: 36.616.851/0001-00	Código: 1487
Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES	Cidade: BOA VISTA	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020300	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cat. Econômica 3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional 04.122.2100.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cód.Aplicação 100.000	GERAL
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo 001	Recursos Ordinários
Fonte Codigo 00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
422.773,87	336.837,50	85.010,00	926,37

<b>VALOR EM R\$</b>	<b>85.010,00</b>	oitenta e cinco mil e dez reais *****
---------------------	------------------	---------------------------------------

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

**HISTÓRICO**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATAÇÃO SEMAD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR. TOTAL 170.020,00

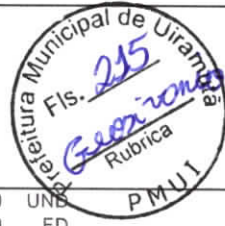
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		AGUÁ SANITARIA	100	CX	43,00	4.300,00
2		ALCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO	50	CX	121,00	6.050,00
3		BALDE DE PLÁSTICO 12 L	50	UN	15,00	750,00
4		CERA LIQUIDA INCOLOR CX COM 12	10	CX	75,00	750,00
5		CESTO FECHADO COM TAMPA 8	20	UN	15,00	300,00
6		CESTO FECHADO COM TAMPA 100L	20	UND	125,00	2.500,00
7		CISCADOR DE PLÁSTICO COM CABO	50	UND	39,00	1.950,00
8		DESINFETANTE LIQUIDO CX C/12X500ML	20	UND	45,00	900,00
9		DETERGENTE LIQUIDO CX 24X500ML	20	CX	60,00	1.200,00
10		DESORIZADOR DE AR CX C/12X280G	20	CX	120,00	2.400,00
11		DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	50	UND	15,00	750,00
12		ESCOVA DE LAVAR ROUPA	50	UND	8,00	400,00
13		ESCOVA P LIMPEZA DE VASO SANIT	100	UND	16,00	1.600,00
14		ESPONJA DE AÇO FD 14X8 UND	10	FD	25,00	250,00
15		ESPONJA DUPLA FACE CX 60 UND	20	CX	60,00	1.200,00
16		FLANELA EM ALGODÃO	1.000	UNS	5,00	5.000,00
17		FÓSFORO	5	FD	50,00	250,00
18		ESPANADOR DE TETO COM CABO	50	UND	30,00	1.500,00
19		INSETICIDA AEROSOL COM SOLVENTE A BASE	50	CX	100,00	5.000,00
20		LIMPA VIDRO CX COM 24X500ML	30	CX	90,00	2.700,00
21		LUSTRA MOVEIS CX 12X200ML	20	CX	120,00	2.400,00
22		LUVA LATEX PAR TAM G	500	PAR	9,00	4.500,00
23		MANGUEIRA PLSTICA P JARDIM COM 30M	30	UND	75,00	2.250,00
24		NAFTALINA PCT C 40G	200	PCT	3,00	600,00
25		PAPEL TOALHA	300	FD	75,00	22.500,00
26		PANO DE CHÃO EM ALGODÃO	300	UND	6,00	1.800,00
27		PANO DE PRATO EM ALGODÃO	200	UND	5,00	1.000,00
28		PÁ DE LIXO COM CABO EM PLASTICO	50	CX	15,00	750,00
29		PRATO DE PAPELÃO LAMINADA N 7	200	UND	12,00	2.400,00
30		RODO GRANDE 50 CM COM CABO DE MADEIR.	200	UND	25,00	5.000,00
31		RODO PEQ 30CM CABO DE MADEIRA	200	UND	20,00	4.000,00
32		SABÃO EM PÓ SACHE FRD COM 24	50	FD	125,00	6.250,00
33		SABÃO EM BARRA CX 50 UND	20	CX	60,00	1.200,00
34		SABONETE 80GR PTC C12	20	PCT	30,00	600,00
35		SACO FIBRA CAP 50KG	500	UND	9,00	4.500,00
36		SACO PARA LIXO 30L PCT C 10 UND	3.000	UND	2,50	7.500,00





# MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.  
01612681/0001-01



ES - Estimativa

**000061**

37	SACO PARA LIXA 50L PCT C 10 UND	3.000	UND	3,50	10.500,00
38	PAPEL HINGIENICO FD C 16X4	100	FD	85,00	8.500,00
39	PEDRA SANITÁRIA CX COM 72X25G	8	CX	65,00	520,00
40	SACO PARA LIXO 100L PCT 5 UND	4.000	UND	3,50	14.000,00
41	SACO PARA LIXO 200L PCT 5 UND	3.000	UND	4,50	13.500,00
42	SODA CAUSTICA	10	UND	120,00	1.200,00
43	TOUCA DESCARTÁVEL P USO DOMESTICO	300	PCT	25,50	7.650,00
44	VASSOURA DE PELO 30CM COM CABO	200	UND	25,50	5.100,00
45	VASSOURA DE CIPÓ COM CABO	100	UND	20,50	2.050,00

28 de JANEIRO de 2022.

**VALOR TOTAL DOS ITENS**

**85.010,00**

Autorizo

*BRS*

BENISIO ROBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

*Denismar Horu Inome*  
Secretario Municipal de Finanças



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**AO: GABINETE DO PREFEITO – GAB.**

Para assinatura da nota de empenho.

Uiramutã-RR, em 28 de fevereiro de 2022.

  
Omério Cavalcante de Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 008/2021

---

**OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração.  
Portaria Nº. 003/20212021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**À SEMAD:**

Com a nota de empenho assinada, para CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ASSINATURA DE CONTRATO

Em:28/01/2022

*BRS*  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



## CONTRATO Nº 017/2022-ADM

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Cici Mota, s/nº, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.681/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal **BENISIO ROBERTO DE SOUZA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **H.S. NEVES JUNIOR**, empresa estabelecida na Rua: Antônio Pinheiro Galvão, Nº 1744, Bairro: Buritis, nesta cidade de Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 36.616.851/0001-00, representada por **EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO**, portador do RG Nº 236.982/RR e CPF Nº 334.621.004-91, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores e tendo em vista o que consta a **Carta Convite Nº 009/2022**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - É objeto desta contratação **Aquisição e fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os materiais deverão ser entregues de acordo com o Anexo I, nos prazos estipulados para cada item do Anexo I, sendo designado servidor, como responsável pelo recebimento e destinação dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo fornecimento das mercadorias mencionadas na Cláusula 1ª, nos quantitativos estimados, a **CONTRATADA** receberá até o limite de **R\$ 170.020,00** (cento e setenta mil e vinte reais).

**CLÁUSULA QUARTA** - No valor mencionado na Cláusula 3ª estão incluídas as despesas com fretes, recursos humanos e materiais, encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA** - A despesa resultante deste contrato correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte Unidade Orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO 2022**

**Função Programática: 04.122.2100.2004.0000**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso: Recursos Próprios**

**CLÁUSULA SEXTA** - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura correspondente, visada pela fiscalização, em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos materiais.

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR  
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



§ 1.º A **CONTRATADA** submete-se às exigências, descontos e/ou retenções exigidos pelo INSS, ISS e IR quando for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** o ressarcimento por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelos servidores designados pelo **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA OITAVA** - A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto executado, no qual se verificar vício, defeito ou incorreção, resultante de má execução ou dos materiais empregados.

**CLÁUSULA NONA** - Nos termos do disposto no art. 87 e §§ da Lei nº 8.666/93, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

- a) A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- b) A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- c) As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- d) A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- e) O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As multas a que alude a cláusula anterior, não impedem que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Este Contrato poderá ser alterado na forma prevista no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Qualquer tolerância ou concessão do **CONTRATANTE** para com a **CONTRATADA**, quando não manifestada por escrito, não terá validade e não poderá ser invocada para alterar os compromissos assumidos neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O presente contrato vigorará da data que decorre de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - É competente o Foro da Comarca de Pacaraima-RR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Uiramutã-RR, 28 de janeiro de 2022.

*BRS*

\_\_\_\_\_  
**Benisio Roberto de Sousa**

Prefeito Municipal

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**H S NEVES JUNIOR**

PROCURADOR

EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO

334.621.004-91

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF: